ATA Nº. 10/2014

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE	
SANTARÉM	
Aos vinte e nove e nove dias de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito	
horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia Municipal, na	
cidade de Santarém, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS :	
Um – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA	
CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO	
FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA	
Dois – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL	
DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DOIS MIL E QUINZE	
Três – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO	
PRAZO DURANTE O ANO DE DOIS MIL E QUINZE	
Quatro – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE	
COMPROMISSOS PLURIANUAIS DURANTE O ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NO	
ÂMBITO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA DOIS MIL E QUINZE	
Cinco – RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOBRE A	
SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM –	
PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E CATORZE	
Seis – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL – TERCEIRO	
TRIMESTRE DE DOIS MIL E CATORZE	
Sete – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE	
SANEAMENTO FINANCEIRO COM O BPI	
Oito – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE	
SANEAMENTO FINANCEIRO COM A CGD	
Nove – PROJETO ESTRUTURANTE "PACTO DOS AUTARCAS" - PROPOSTA	
DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO "RELATÓRIO DE	
EXECUÇÃO DO PAES" – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS	

ATA Nº. 10/2014

Dez – PROPOSTA DE ENCARGOS COM CEDÊNCIAS DE ESPAÇOS NO ANO
LETIVO DE DOIS MIL E CATORZE/ DOIS MIL E QUINZE – CENTRO SOCIAL
INTERPAROQUIAL DE SANTARÉM - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL
Onze – PROPOSTA DE SUBSÍDIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E CATORZE/ DOIS MIL E QUINZE - VALOR
DEFINITIVO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO
PLURIANUAL
Doze – PROPOSTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO DOIS MIL E
CATORZE/ DOIS MIL E QUINZE DE ALUNA DO CENTRO ESCOLAR SALGUEIRO
MAIA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO
PLURIANUAL.
Treze – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Catorze – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS
MUNICIPAIS E RESPETIVO ORGANOGRAMA
Quinze – PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A VIVER
SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM, SA, PARA O ANO DE DOIS MIL E
QUINZE
Dezasseis – PROTOCOLO ESPECÍFICO COM A UNIÃO DE FREGUESIA DE
AZOIA CIMA E TREMÊS
Dezassete – PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA – VENDA DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Dezoito – PROPOSTA REFERENTE AO PRÉDIO URBANO SITUADO NA
ESTRADA DA ESTAÇÃO – FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE
SANTARÉM – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO
Dezanove – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO CENTRO DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DA LUZ (NOVA VALÊNCIA

ATA Nº. 10/2014

FUNCIONAL)
Vinte – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES
OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO
QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO
O senhor Presidente da Assembleia ordenou que se procedesse à chamada,
verificando-se as seguintes presenças:
António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro
Secretário), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária),
Abílio Manuel Mota Ribeiro, António José Ferreira Simões Borba, Armando António
Rosa Leal, Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão,
Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira
Martins, Dina Maria Gomes Rocha, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, Horácio
Neto Frade da Silva, João Miguel Tavares Rodrigues, Joaquim Augusto Queiroz Frazão
Neto, José Carlos Melgueira Antas, José Luís Marques Cabrita, Luís Manuel da Graça
Batista, Manuel João Maia Frazão, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira,
Maria Helena Claro Victor Vinagre, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José
Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques Fernandes, Renato António Vieira Calado Possante
Bento, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis, Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça
e Vítor Manuel Carvalho Franco
Presidentes de Junta:
Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã),
Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves
(Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais
de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Joaquim Duarte Aniceto
(Gançaria), Maria Margarida Costa Ribeiro Gomes (Moçarria), Luís Emílio Rodrigues
Duarte (Pernes), Luís Manuel Silva Domingos Frazão (em representação da Presidente da
Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém),
António João Ferreira Henriques (Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de

ATA Nº. 10/2014

Baixo e Póvoa de Santarém), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União Freguesias de
Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de
Romeira e Várzea), Carlos António Marçal (União das Freguesias de Marvila, Santa Iria
da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de
Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira)
Justificaram as suas ausências:
Luís Manuel Madeira Mena Esteves – Presidente da União de Freguesias de Azoia de
Cima e Tremês
Pediram a substituição nos termos da Lei e do Regimento:
Fabíola Cruz Neto Cardoso e Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira.
Executivo Municipal
Presenças:
Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Susana
Cristina Coelho da Silva Pita Soares, António José da Piedade Carmo, Luís Manuel Sousa
Farinha, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes e Otília Margarida Jacinta Torres
Confirmada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia declarou
aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade do senhor António José Ferreira
Simões Borba que tomou posse para assumir o cargo de membro desta Assembleia, eleito
pela lista do CDS/PP nas eleições de vinte e nove de setembro de dois mil e treze
Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia deu início ao PERÍODO DE
ANTES DA ORDEM DO DIA", submetendo a discussão e votação as Atas números
seis-dois mil e treze/dois mil e dezassete e sete-dois mil e treze/dois mil e dezassete, tendo
ambas sido aprovadas por maioria, com trinta e quatro votos a favor, zero votos contra
e quatro abstenções e com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e duas abstenções
respetivamente
Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo sido dada a palavra ao senhor

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro (1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

Luís Emílio Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que referiu que no passado dia vinte e dois de dezembro, ocorreu uma efeméride de particular importância para as Vilas de Pernes e Alcanede do concelho de Santarém, designadamente o meio milénio da atribuição do foral pelo Rei D. Manuel I, agradecendo colaboração da Câmara Municipal de Santarém na organização da celebração desta data. -------- Realçou que Pernes teve maior importância administrativa até vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e cinquenta e cinco, data em que deixou de ser concelho, contudo manteve após isso uma dinâmica e empreendedorismo de relevo, como demonstram a constituição no Século XIX da Sociedade Filarmónica Pernense, a entrada em funcionamento das Escolas Primárias e dos Correios. No início do século XX a fundação do Sindicato Agrícola, a Caixa de Crédito Agrícola, da Central Hidroelétrica, construção do Albergue; no início da década de cinquenta entrada em funcionamento do Hospital da Misericórdia e Construção do Mouchão Parque; na década de sessenta a constituição da Fundação Comendador José Gonçalves Pereira no âmbito da Santa Casa da Misericórdia de Pernes e a instalação da Guarda Nacional Republicana; na década de setenta a Criação e funcionamento do Externato Florbela Espanca e a constituição da Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes; no início da década de oitenta a entrada em funcionamento da Escola D. Manuel I e a fundação da Rádio Pernes. -------- Salientou que fruto da poluição do Rio Alviela, que se começou a fazer sentir de forma mais acentuada no início da década de setenta, e da crise da atividade dos torneados de madeira, partir da década de noventa, fruto dos industriais não se terem preparado para a concorrência asiática, Pernes deixou de ser atrativa para a fixação de população, assistindo-se a um envelhecimento acentuado da população, a uma elevada taxa de desemprego e à dependência e necessidade de apoios sociais de uma boa parte da população ativa. -------- Sublinhou que apesar de existir um projeto de construção de uma zona de desenvolvimento económico, que podia beneficiar da proximidade às Autoestradas A-um e A-vinte e três, nada se tem feito nesse sentido, sendo cada vez mais urgente que se criem

ATA Nº. 10/2014

empregos na nesta região
Destacou a existência do novo quadro comunitário de apoio dois mil e vinte, sendo
imperioso que se faça tudo o que estiver ao alcance para que o concelho potencie a
instalação de empresas para a criação de emprego e riqueza
Depois o senhor Cássio Martins Leitão perguntou como vai a Câmara proceder em
relação às verbas devidas às associações culturais do concelho referentes ao ano de dois
mil e nove e que não foram incluídas no PAEL
Referiu-se à falta de sinalética dos serviços públicos e turismo, questionando para
quando está previsto colmatar esta lacuna
Seguidamente, o senhor Vítor Franco que manifestou a sua preocupação relativamente
à poluição do Rio Maior
Referiu que gostaria de obter informações sobre o andamento do processo de
negociações entre o Município de Santarém e a ESTAMO
Perguntou quais os desenvolvimentos em relação ao parque subterrâneo no seguimento
da auditoria efetuada
Concluiu, solicitando esclarecimentos no tocante ao Patrocínio efetuado pelas Águas
de Santarém ao programa Justiça Cega
Depois, o senhor Abílio Ribeiro congratulou-se com a animação no centro histórico
durante a época natalícia
Felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém que
comemorou os seus cento de quarenta e três anos que fazem dela a segunda mais antiga
do país, realçando a entrega de quatro novos veículos a esta Corporação, adquiridos ao
abrigo do POVT
Referiu as homenagens prestadas a dois ex-colaboradores desta Associação,
nomeadamente os senhores Afonso Martins Nazaré e José Manuel Cordeiro, salientando
a entrega da Fénix de Honra aos Bombeiros Voluntários de Santarém a mais alta
condecoração atribuída pela Liga dos Bombeiros de Portugal
O senhor Tiago Preguiça , de seguida, enalteceu a criação da nova Associação juvenil

ATA Nº. 10/2014

"Santarém Move"
Sublinhou a pergunta efetuada há cerca de dois anos sobre o protocolo com o Jockey
Club de São Paulo, questionando o senhor Presidente da Câmara se já está em condições
de avançar quais os custos com este protocolo
Alertou para o problema da recolha do lixo no concelho de Santarém
A seguir, o senhor António João Henriques, Presidente da União de Freguesias de
Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, chamou a atenção para a degradação das
estradas na Póvoa de Santarém na sequência das obras de saneamento básico
De seguida, o senhor José Luís Cabrita agradeceu a todos aqueles que se empenharam
no sentido de resolver o problema da falta de enfermeiros no Hospital de Santarém e pela
resolução dos problemas de saúde no concelho de Santarém, salientando a importância da
sessão temática da Assembleia Municipal de Santarém para a resolução deste assunto
Depois, o senhor Carlos Coutinho realçou a realização do Festival Nacional de
Gastronomia que contou com a participação de cerca de quarenta e um mil visitantes,
destacando que o ingresso neste certame vinha acompanhado de um voucher para visitar
o Museu Diocesano
A seguir, o senhor Joaquim Neto quis saber o que se passa em relação aos painéis
solares do Centro Escolar de Alcanede que foram danificados pelo temporal ocorrido em
dezanove de fevereiro de dois mil e treze, cujo a Câmara já recebeu a verba do seguro para
a sua reparação
Questionou qual a posição do senhor Presidente da Câmara da Santarém em relação ao
impasse das obras da estrada nacional cento e catorze
Depois, o senhor Armando Rosa perguntou qual a situação do PDM que já deveria
estar concluído
Seguidamente, o senhor Renato Bento referiu-se à efetivação de responsabilidades
financeiras imputadas aos elementos do anterior executivo, querendo saber qual o motivo
do relatório do Tribunal de Contas não vir a conhecimento desta Assembleia
Criticou, o Executivo Municipal, sem querer colocar em causa a bondade da decisão

ATA Nº. 10/2014

de prorrogar o emprestimo de curto prazo por se encontrar em dificuldades de tesouraria,
pelo facto de não ter conseguido assegurar a regularidade e a legalidade da gestão do
processo de prorrogação do referido empréstimo, sem a autorização prévia do Tribunal de
Contas e sem a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal
Depois, o senhor João Neves , Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, chamou
a atenção para a recolha do lixo na sua freguesia
Alertou para quer para a necessidade de melhoria da intervenção nas obras de
saneamento básico quer para o mau estado de conservação de algumas estradas na
freguesia de Almoster
De seguida, o senhor Ramiro Matos enalteceu o Executivo Municipal pela
inauguração de duas infraestruturas desportivas em Santarém, designadamente o campo
do Rugby Clube e do campo da Escola Superior Agrária enaltecendo investimento
efetuado pelos executivos do PSD na área do desporto
Depois, o senhor Presidente da Câmara começou por afirmar que espera que o
próximo quadro comunitário de apoio venha ajudar nas questões de desenvolvimento
económico do concelho
Esclareceu relativamente ao atraso no pagamento às associações que este prende-se
com a falta da entrega de alguns documentos por parte dessas associações
Quanto á sinalética referiu que este assunto irá ser presente numa próxima reunião do
executivo para adjudicação da segunda fase
No tocante às negociações com a ESTAMO informou que foi solicitada uma
prorrogação de trinta e seis meses no prazo de pagamento, sendo que estão a ser
equacionadas outras soluções
Disse que iria fazer chegar toda a informação relativa à tramitação do patrocínio do
Programa Justiça Cega
Relativamente às viagens ao Brasil informou que os serviços estão a reunir todos os
elementos de modo a prestar essa informação com exatidão
No que concerne à recolha do lixo, informou que o Município irá proceder a um reforco

ATA Nº. 10/2014

do pessoal a par da aquisição de novos equipamentos de modo a poder dar uma melhor
resposta às necessidades
Quanto às estradas na Póvoa de Santarém, esclareceu que o executivo irá acionar as
garantias bancárias no sentido de proceder à reparação das estradas dado que a empresa
não realizou a reparação dentro do prazo estipulado
Informou que a obra de reparação dos painéis solares na Escola de Alcanede irá ser
adjudicada em janeiro próximo
Em relação às barreiras de Santarém, informou que teve uma reunião com o senhor
Ministro de Ambiente que ficou de visitar as barreiras no início do próximo ano, tendo
sido assegurado por este governante, que irá liderar este processo, no sentido de resolver
este problema com a brevidade que o assunto merece
Esclareceu que toda a informação respeitante ao PDM está disponível no site criado
para o efeito
No tocante ao relatório do Tribunal de Contas sobre as responsabilidades financeiras,
esclareceu que este tem a ver com as pessoas que tomaram essas decisões, razão pela qual
não foi divulgado
Após alguma troca de impressões foi dado por concluído Período de "Antes da Ordem
do Dia", dando-se início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA com o PONTO UM -
APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA
ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO
FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
Foi dada a palavra ao senhor José Luís Cabrita que começou por referir que sem
dúvida que a questão das barreiras é de estrema importância para a cidade e não só
Recordou que em janeiro de dois mil e nove o então Presidente da Câmara informou
que o estudo global das barreiras de Santarém estava concluído e entregue, encontrando-
se a ser preparadas as candidaturas para a consolidação das barreiras de Santarém
Lamentou que até agora nada tenha sido feito, salientando que no Orçamento de Estado
para dois mil e quinze não está incluída qualquer verba para as barreiras

ATA Nº. 10/2014

Solicitou esclarecimentos acerca de uma reuniao havida com o senhor Secretário de
Estado da Cultura em relação ao centro histórico e ao Convento de São Francisco
Quis saber qual o motivo que levou os mandatários de cinquenta e cinco processos
renunciarem ao seu mandato e se esta situação não coloca em causa a defesa dos interesses
do Município de Santarém
Disse não entender a razão de existiram tantos processos por dívidas contra a autarquia
em tribunal, quando existe cerca de três milhões do saneamento financeiro para executar.
Referiu que não vislumbra qualquer ação do Município contra as empresas A. Machado
& Filhos e Abispark, sublinhando que a questão do estacionamento continua muito
nebulosa
Depois, o senhor Vítor Franco solicitou esclarecimentos sobre uma reunião entre o
senhor Presidente da Câmara e o senhor Secretário de Estado da Administração Local
acerca de uma possível adesão do Município de Santarém ao Fundo de Apoio Municipal
adiantando que o Bloco de Esquerda apresentou uma moção sobre esta matéria
Prosseguiu colocando um conjunto de questões, designadamente se existem novos
desenvolvimentos no seguimento de uma reunião havida com a administração do W.
Shopping; sobre a intenção de privatização de parte do capital social da Resitejo; acerca
da apresentação do Plano de Prevenção Rodoviária sublinhando a elevada sinistralidade
de peões na cidade de Santarém; qual o resultado do estudo sobre o comércio tradicional
no centro histórico
Concluiu, considerando reduzido o facto de apenas terem sido emitidos cinquenta e
três cartões municipal sénior, atendendo aos benefícios deste cartão e à atual situação
económica de muitas famílias
A seguir, o senhor Ramiro Matos referiu que o único partido que não apresentou
qualquer iniciativa legislativa sobre as barreiras, na Assembleia da República, em dois mil
e treze, foi o Bloco de Esquerda
Relativamente ao facto de não estar inscrito em Orçamento de Estado qualquer verba
para a intervenção nas barreiras de Santarém recordou que todas as forças políticas com

ATA Nº. 10/2014

acento na Assembleia da República foram unânimes em concordar que esta obra deverá
ser suportada através de fundos comunitários, sublinhando o empenho do Governo na
resolução do problema das barreiras, realçando as posições dos senhores Ministro de
Ambiente e Primeiro Ministro sobre esta matéria
Seguidamente, o senhor Luís Emílio Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de
Pernes, salientou que Câmara Municipal de Santarém criou em dois mil e seis o Programa
de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo (PAFAD), dotando o seu
orçamento com uma verba anual de apoio à formação desportiva municipal (seiscentos mil
euros até dois mil e nove/dois mil e dez), realçando que a partir da época de dois mil e
dez/dois mil e onze este programa foi suspenso
Referiu que o executivo atual assumiu o compromisso de elaborar um novo programa
de apoio. Contudo, em setembro foi apresentado aos clubes uma proposta de regulamento
que penalizava as associações que não utilizavam as infraestruturas desportivas
municipais
Perguntou em que fase é que se encontra o novo regulamento de apoio ao
associativismo desportivo do concelho de Santarém e se o mesmo quando for aprovado
terá efeitos retroativos
Considerou que deve haver uma diferenciação entre os clubes que utilizam os
equipamentos desportivos municipais e os outros não utilizam.
Depois, o senhor Tiago Preguiça solicitou esclarecimentos sobre os processos
disciplinares a alguns funcionários que estão a decorrer na Câmara
Questionou qual o ponto de situação do polo de desenvolvimento tecnológico que seria
feito pela Câmara Municipal de Santarém em parceria com o Nersant
Concluiu, alertando para o estado de degradação do largo em frente à Igreja da Graça
onde se encontra a estátua de Pedro Alvares Cabral, recordando que o senhor Presidente
da Câmara se comprometeu assegurar a guarda de honra a este descobridor
De seguida, o senhor Gonçalo Martinho do Rosário chamou a atenção para a
deficiente iluminação pública no concelho de Santarém, sendo que esta situação é ainda

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro (1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

mais gravosa junto das passadeiras para peões. -------- Depois, o senhor Ricardo Costa, Presidente da União de Freguesias de S. Vicente do Paúl e de Vale de Figueira, criticou o projeto de lei, apresentado pelos deputados do PS à Assembleia da República, para alteração dos limites da freguesia de Pernes com S. Vicente do Paúl e Achete, sem que a sua freguesia tenha sido ouvida neste processo, desconhecendo as razões que levaram a senhora Idália Serrão, Vereadora da Câmara Municipal de Santarém e Deputada à Assembleia da República a subscrever este projeto de lei, sublinhando que a União de Freguesias a que preside não aceita qualquer alteração dos limites da freguesia nos termos do referido projeto de lei. --------- A seguir, o senhor Luís Emílio Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, referiu que teve a oportunidade de informar o senhor Presidente da União de Freguesias de São Vicente do Paúl e de Vale Figueira sobre a intenção do PS apresentar um projeto de lei para alteração dos limites da freguesia, cuja esta ambição ocorre desde o início da década de oitenta, tendo nessa altura sido feito um abaixo-assinado da população daquela área a solicitar a passagem para a freguesia de Pernes, recordando que nessa altura foi apresentado um projeto de lei da iniciativa do CDS que não teve o devido andamento em virtude da dissolução da Assembleia da República. -------- Seguidamente, a senhora Dina Rocha referiu-se ao plano de ação cultural apresentado apenas para a comunicação social e a necessidade de elaboração de um plano de política de educação para dois mil e quinze. -------- Criticou as condições degradantes da Casa Mortuária em Santarém, questionando qual o ponto de situação do novo cemitério. -------- A seguir, o senhor Joaquim Neto perguntou qual o ponto de situação do protocolo e do contrato programa de associativismo desportivo com os clubes desportivos do concelho, sublinhando a importância dos apoios municipais na atividade desportiva. -------- Reforçou o pedido de documentação efetuado na última sessão da Assembleia em relação ao PDM.-------- O senhor **Presidente da Câmara** referiu em relação às barreiras que aquilo que todos

ATA Nº. 10/2014

pretendem é que as obras de consolidação sejam efetuadas o mais rapidamente possível,
recordando que já foram avançadas muitas datas para a conclusão das obras de
consolidação das barreiras, contudo elas ainda nem sequer tiveram início
Relativamente à visita do senhor Secretário de Estado da Cultura a Santarém referiu
que este governante também tem responsabilidade na intervenção nas barreiras. Informou
que foram abordadas mais duas questões que se prendem com o Plano de Salvaguarda do
Centro Histórico e com a alteração do protocolo do Convento de São Francisco
Salientou que a questão da renúncia dos mandatários está devidamente salvaguardada,
referindo que as participações ao Ministério Público já foram efetuadas
Quanto à ABISPARK realçou que o processo está a decorrer de modo a serem apuradas
todas as responsabilidades
No tocante ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), informou que as condições são
semelhantes às do PAEL, no entanto, este fundo permite renegociar a dívida com os
credores o que poderá ser mais vantajoso para o município
Esclareceu que as reuniões com a administração do Shopping tiveram a ver com
atividades desenvolvidas naquele espaço comercial
No que concerne à privatização da Resitejo disse que o Município de Santarém
solicitou um parecer á DGAL sobre esta matéria
Adiantou que o Plano de Prevenção Rodoviário está a ser diligenciado no âmbito da
CIMLT
Referiu que o Cartão Sénior não tem tido a adesão que se esperava
Informou que o Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo
está a ser estudado no sentido de ser melhorado, adiantando que no orçamento municipal
do próximo ano está incluída uma verba de cento e vinte cinco mil euros para apoio aos
clubes e associações
Quanto aos processos disciplinares a trabalhadores referiu que um está a decorrer em
tribunal, sendo que o Município tudo tem feito para defender o seu bom nome
Destacou que as situações de deficiência na iluminação pública têm sido reportadas à

ATA Nº. 10/2014

EDP, quer pela Camara Municipal quer pelas Juntas de Freguesia, sublinhando que o facto
de em algumas zonas as luzes da iluminação acenderam alternadamente prende-se com
uma questão poupança e que está em fase experimental, assim como o facto das luzes
acederem uma hora mais tarde é para compensar o aumento dos IVA na fatura da
eletricidade
Clarificou que o plano de ação cultural foi apresentado aos agentes culturais e ao
Executivo Municipal
No tocante ao plano de educação, adiantou que estão em curso um conjunto de projetos,
acrescentando que foi ativado o Conselho Municipal de Educação
Relativamente à Casa Mortuária disse que o assunto está a ser equacionado de modo a
encontrar uma solução condigna
Concluiu, informando relativamente à documentação solicitada sobre o PDM que a
mesma está disponível no respetivo site, que em todo caso poderá ser fornecida em papel.
Seguidamente, a senhora Vereadora Idália Serrão esclareceu que o projeto de lei foi
apresentado em virtude de haver constrangimentos das populações envolvidas, havendo a
possibilidade das partes envolvidas serem ouvidas
Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente da Câmara clarificou em
relação ao estacionamento que as questões não foram tratadas pela Divisão Jurídica, o
assunto foi tratado pelo mandatário do Município que detém o processo
Sublinhou que a Guarda de Hora a Pedro Álvares Cabral é para manter, sendo que
ainda falta ajustar alguns pormenores
Encerrado o debate relativamente a este ponto, o qual não carece de votação,
prosseguiu-se com o PONTO DOIS – PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES
OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTARÉM PARA DOIS MIL E QUINZE
Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e cinco/dois mil e catorze, de
dezanove de dezembro de dois mil e catorze:

ATA Nº. 10/2014

"Dando sequência à deliberação camarária tomada em vinte e sete de outubro último,
cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do Orçamento, Grandes Opções do
Plano e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e quinze,
que se anexa, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I,
à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, com as alterações introduzida
na sequência da apreciação técnica da Direção Geral das Autarquia Locais e aprovadas na
reunião do executivo hoje realizada"
Foi dada a palavra ao senhor José Luís Cabrita que recordou que em dois mil e cinco
o PSD chegou ao Município de Santarém com a promessa de resolver o problema da dívida
em cem dias. Em dezembro de dois mil e sete o então vice-presidente da Câmara
apresentava o orçamento para dois mil e oito com o valor mais alto de todos os orçamentos
da Câmara Municipal de Santarém. Hoje, o atual Presidente da Câmara apresenta o
orçamento para dois mil e quinze como sendo um dos mais baixos dos últimos anos. Em
pouco mais de oito anos o PSD no executivo municipal não conseguiu resolver o problema
da dívida como a duplicou sem que esta duplicação tenha correspondido a obra feita
Referiu que o orçamento apresentado para dois mil e quinze é demonstrativo da falta
de estratégia e de energia do atual executivo para cuidar de Santarém, sublinhando os
problemas ao nível da limpeza e da recolha do lixo no concelho, assim como para o
abandono do centro histórico e a degradação dos monumentos
Considerou que os habitantes das freguesias rurais sentem-se cada vez mais
abandonados em virtude do encerramento de um conjunto de serviços públicos, a par da
ausência de transportes públicos, sem que o executivo nada faça
Destacou que ao contrário daquilo que o senhor Presidente da Câmara refere na
apresentação do orçamento não consegue descortinar qualquer consolidação nem qualquer
estratégia de desenvolvimento para o concelho
Prosseguiu tecendo mais alguma considerações no tocante ao orçamento, salientando
que o executivo não cumpriu os compromissos assumidos no âmbito do PAEL, como se
constata no relatório da DGAL sobre o presente orcamento quando refere que "O

ATA Nº. 10/2014

Município não teve em consideração as disposições legais relativas a previsão das
receitas com venda de bens imóveis nem enquadrou o OM2015 num Quadro Plurianual,
aferindo-se que a proposta em análise não cumpre formalmente as disposições legais
preconizadas"
Acrescentou que o relatório da DGAL refere também "O montante transferido
diverge do montante financiado pelo facto de terem sido anulados e considerados não
elegíveis documentos de despesa no valor de quinhentos e noventa e um mil e oitenta e
três euros e quarenta cêntimos. Encontram-se ainda cativos setenta e três mil duzentos e
doze euros e cinquenta e nove cêntimos que, poderão vir a ser utilizados.", Sublinhando
que não consegue entender que estando o Município de Santarém atolado em dívidas inclui
no PAEL documentos de despesa não elegível
Manifestou a sua concordância com o relatório da DGAL quando refere "Verifica-se
ainda que foram inscritas dotações com valores residuais. Sobre esta questão enaltece-se
que apesar do impacto materialmente irrelevante para a situação financeira da autarquia, a
inscrição de previsões residuais apenas para abrir rubricas, por forma a evitar necessidade
de revisões futuras, não está de acordo com as melhores práticas orçamentais e com a
transparência e respeito das competências próprias dos diferentes órgãos, nomeadamente
as da Assembleia Municipal"
Relativamente ao investimento destacou que não consegue vislumbrar onde o
executivo vai libertar meios financeiros para as candidaturas aos fundos comunitários no
âmbito do novo quadro comunitário de apoio
Salientou que o orçamento contem um conjunto de receitas duvidosas provenientes do
estacionamento à superfície e subterrâneo, em virtude dos processos que correm em
tribunal
Disse não estar em condições de se pronunciar sobre o mapa de pessoal, acreditando
que o mesmo esteja de acordo com o quadro em vigor
Concluiu, referindo que a CDU iria abster-se na votação, demonstrando a vontade de
manter o diálogo na procura de soluções que melhor sirva o concelho de Santarém.

ATA Nº. 10/2014

A seguir, o senhor Armando Rosa referiu que a sua intervenção está consubstanciada
na sua declaração de voto que passou a ler:
"O grupo de cidadãos independentes representados no Movimento Mais Santarém,
justifica a sua não concordância com o Orçamento e GOP apresentado pelo executivo,
pelas razões que passa a enumerar:
É um Orçamento sem qualquer indicador de esperança para o futuro do Concelho, em
especial no que se refere ao aumento da qualidade de vida dos seus munícipes. É um
Orçamento de estagnação e de retrocesso
Não perspetiva nem prevê iniciativas que possam atrair investimentos geradores de
emprego e consequente fixação de pessoas. Irá continuar a diminuição de população
residente e cada vez mais o Concelho se tornará um dormitório da Grande Lisboa
É demasiado otimista no que se refere às receitas não concretizando em alguns casos,
de que é exemplo a venda de ativos financeiros de dois milhões de euros. De que ativos se
trata?
O relatório do ROC, relativo ao primeiro semestre de dois mil e catorze é demolidor.
Vários incumprimentos e omissões são referidos e não existem consequências aparentes
para a sua correção no Orçamento para dois mil e quinze
O Executivo não mostra, com este orçamento e GOP, capacidade de gestão estratégica.
Reduz-se à gestão corrente do dia a dia e dos imperativos a que está sujeito
Resumindo: Este é mais um orçamento dominado pelo medo e pelas heranças dos
incompetentes executivos anteriores. Não há arrojo nem ideias. Compromete
irremediavelmente o futuro
Perante isto, o Mais Santarém, apesar de discordar das atuais propostas deste
Orçamento, irá abster-se na sua votação, por reconhecer que as condicionantes atuais
impostas legalmente, limitam seriamente as opções do executivo."
Depois, o senhor João Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, referiu
que a regra do cálculo dos contratos interadministrativos de delegação de competências
penalizava um conjunto de freguesias, incluindo a de Almoster em virtude da majoração

ATA Nº. 10/2014

do mapa vinte do Orçamento de Estado, beneficiando as freguesias agregadas
Manifestou a sua preocupação em virtude do orçamento em apreço não fazer qualquer
referência à Escolas de Almoster, lembrando o esforço para manter a escola de Vila Nova
do Coito Aberta
Seguidamente, o senhor Pedro Mena Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de
Alcanhões, salientou a ausência de novas obras nas freguesias rurais nos últimos anos,
alertando para a necessidade de serem feitas intervenções na sua freguesias,
designadamente no Centro de Saúde, na Escola EB-Um e na Casa das Coletividades
Chamou a atenção para a necessidade da variante à Linha do Norte entre as passagens
de nível das Assacaias e da Senhora da Saúde sugerindo a apresentação de uma
candidatura a fundos comunitários
De seguida, o senhor Vítor Franco considerou que a Câmara tem uma estratégia que
é pagar dívida e que, em seu entender, o orçamento em apreço está refém do PAEL,
acusando o PSD pela atual situação económica do Município
Salientou que a transferência de competências no âmbito da educação prejudica
gravemente o Município em cerca de seiscentos mil euros ano, dado que a mesma não veio
acompanhada das respetivas compensações financeiras
Realçou que o Bloco de Esquerda defende a venda da participação do Município no
capital social do CNEMA, assim como a venda dos terrenos militares em Almoster,
afirmando que é fundamental a renegar da dívida
Teceu algumas considerações relativamente ao relatório da DGAL, referindo que a
receita proveniente do rendimento de propriedade apresenta um risco significativo de
arrecadação, sendo que até ao final do mês de novembro do corrente ano o Município
apenas liquidou e arrecadou receita no montante de um milhão e quarenta e cinco mil
euros, quando no orçamento para dois mil e catorze previa arrecadar cerca de cinco
milhões e trezentos mil euros
Refere também o relatório a inscrição de previsões residuais apenas para abrir rubricas,
por forma a evitar necessidade de revisões futuras, não está de acordo com as melhores

ATA Nº. 10/2014

práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias dos
diferentes órgãos, nomeadamente as da Assembleia Municipal
E concluiu, referindo que perante o orçamento apresentado não resta outra alternativa
senão votar contra
Depois, o senhor Renato Bento salientou que o orçamento em apreço apresenta uma
despesa global de quarenta e seis vírgula três milhões de euros, menos treze milhões de
euros em relação ao de dois mil e catorze, sendo, em seu entender, um orçamento irrealista
que não pode ser cumprido com a receita arrecadada
Considerou que o orçamento foi elaborado de modo a cumprir a regra de execução
orçamental estipulado por lei, destacando o empolamento das receitas provenientes de
rendimento de propriedade no montante de três milhões de euros, quando no último ano
de exercício apresentou uma execução de pouco mais de um milhões de euros
Sublinhou o risco de uma baixa taxa de execução do orçamento em apreciação é
elevada
Referiu que do lado da despesa também merece a preocupação do PS. A despesa com
pessoal representa cerca de trinta por cento do orçamento municipal, sublinhando o que
disse sobre esta matéria aquando da discussão do orçamento para dois mil e catorze
Questionou como é que se reduz drasticamente a despesa ao nível das refeições
confecionadas em setecentos e noventa e oito mil euros e dos combustíveis em vinte e
nove por cento, assim como foi alcançada uma redução de mais de dois milhões de euros
nos encargos com a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos
Referiu que da Grandes Opções do Plano (GOPs) são demonstrativas da ineficiência
desta gestão camarária, sublinhando que os investimentos elencados não são mais que uma
lista de projetos que já se encontram em execução ou já concretizados.O PS nada tem a
observar quanto ao valor previsto para as GOPs, no entanto, estranha a ausência de
projetos estruturantes e inovadores
Manifestou a sua preocupação quer relativamente às questões sociais, quer no tocante
á falta de investimento na promoção da atividade económica e no turismo no concelho de

ATA Nº. 10/2014

Suiture in.
Concluiu, destacando que cerca de setenta por cento dos quatrocentos e cinquenta
projetos inclusos nas GOPs já estão executados e concluídos, sublinhando que este
orçamento é programático e politicamente vazio, pelo que o PS iria abster-se na votação.
De seguida, o senhor Manuel João Frazão considerou que o documento apresentado
cumpre o compromisso do rigor orçamental, sendo expectável que tenha um elevado grau
de execução quer ao nível da receita quer ao nível da despesa
Salientou que o orçamento para dois mil e quinze é o mais baixo dos últimos anos pelo
que, em seu entender, não pode estar empolado
Louvou o executivo pela redução da despesa, realçando que o relatório do Revisor
Oficial de Contas refere que a autarquia apresenta uma situação confortável para fazer face
às dívidas a terceiros
Seguidamente, o senhor Ramiro Matos lamentou a ausência de propostas por parte da
oposição
Clarificou que se há uns anos os orçamentos eram maiores é porque havia mais
investimento e não existiam verbas escondidas na rubrica das faturas em conferência
Considerou que o executivo demonstra uma energia para honrar os compromissos da
autarquia, destacando que desde que o atual Presidente assumiu os destinos do Município,
a dívida já foi reduzida em cerca de quinze milhões de euros, um feito notável num curto
espaço de tempo
Considerou que o Bloco de Esquerda está contra o PAEL, o FAM ou outra qualquer
medida, não apresentando alternativa ou propostas para a consolidação financeira
Sublinhou que a dívida do município a fornecedores, há cerca de um ano e meio, era
de trinta e nove milhões de euros, sendo que atualmente esse valor é inferior a cinco
milhões de euros, acrescentando que o valor total da dívida é de setenta e sete milhões de
euros, quando a previsão para o final de dois mil e catorze era de oitenta e dois milhões de
euros
Criticou que o PS queira projetos estruturantes quando o município está em processo

ATA Nº. 10/2014

de saneamento financeiro, fazendo lembrar o governo do PS em dois mil e onze quando a
situação económica do país já estava em derrapagem
A seguir, o senhor Joaquim Neto referiu que sempre existiram e continua a existir
faturas em conferência, sublinhando que o senhor Presidente da Câmara refere na
apresentação do orçamento para dois mil e quinze que deixaram de estar presentes
promessas megalómanas que sabemos não poder cumprir
Salientou que é importante resolver o problema das dívidas das Juntas de Freguesia
Por último, o senhor Presidente da Câmara afirmou que o executivo está com energia
para cuidar do concelho de Santarém, salientando que a CDU não apresentou qualquer
proposta de alteração nas reuniões aquando da elaboração do orçamento
Destacou a recuperação que tem vindo a ser feita ao nível dos monumentos, referindo
que o único que não está em bom estado é o São João de Alporão
Afirmou que as contas da autarquia se encontra consolidadas, sublinhando que a
Câmara poupou cerca de quatrocentos e oitenta mil euros em juros, através da
renegociação de empréstimos
Esclareceu que a inscrição de verbas residuais em orçamento prende-se com uma maior
agilidade na gestão do Município, recordando que as alterações orçamentais têm sempre
de ir a reunião de Câmara
Referiu no tocante às transferências de verbas para as freguesias que estas estão
subjacente a critérios objetivos, sendo que está assegurado que nenhuma junta será
aumentada em mais de cinco por cento assim como não será objeto de qualquer redução.
Salientou que existe em orçamento rúbricas para a recuperação de escolas e de
extensões de saúde nas freguesias
Relativamente à variante à linha do norte referiu que o acesso a fundos comunitários
para infraestruturas rodoviárias estão vedados, pelo que é necessário encontrar outra
solução de financiamento
Quanto à Casa das Coletividades esclareceu que existe um projeto que o município está
a equacionar esta situação

ATA Nº. 10/2014

No que concerne à delegação de competências no âmbito da educação, informou que o
executivo solicitou junto da tutela para que seja prestada informação detalhada da verba
transferida de modo a perceber de onde vem o diferencial
Clarificou que os terrenos militares em Almoster não são propriedade da autarquia
Relativamente à manutenção das estradas, salientou que a verba para o respetivo
contrato de conservação corrente sairá do orçamento municipal
Destacou que as faturas em conferência são menos, sendo que a questão das dividas
das juntas de freguesia está a ser resolvida
Salientou que espera apresentar um maior investimento para as freguesias do concelho
em dois mil e dezasseis, sublinhando que o orçamento para dois mil e quinze é um
orçamento realista que dispõe de cerca de sete milhões de euros para investimento
Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a
votação a proposta relativa ao Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de
Pessoal da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e quinze, nos termos das
alíneas a) e o), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta
e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido aprovada por maioria, com
vinte e três votos a favor, um voto contra e dezasseis abstenções
O senhor Armando Rosa referiu que a sua intervenção constitui declaração de voto.
Depois, Pelo senhor Vítor Franco foi efetuada a seguinte Declaração de Voto:
"O Bloco de Esquerda assume-se, mais uma vez, como a oposição de esquerda mais
consequente contra as medidas de castigo das populações impostas pelo PSD
A redução de transferências do governo PSD, cerca de cento e catorze mil euros, é um
grande condicionamento à atividade do município e, em verdade, já começaram ainda no
governo PS
Outro condicionamento é o sub-pagamento dos reais custos das transferências na
educação devidas ao protocolo celebrado em dois mil e oito. Cerca de seiscentos mil euros
ano
Faz agora um ano que o Bloco trouxe uma recomendação a esta Assembleia para se

ATA Nº. 10/2014

desse aplicação ao artigo vinte e cinco da lei setenta e cinco/dois mil e treze e propôs
somente que o executivo enviasse a todos os grupos municipais uma cópia do acordo
estabelecido com o ministério e que se "elaborasse um estudo sobre esse acordo para
ponderação de possíveis alternativas". Tal proposta foi rejeitada pela maioria e o acordo
nunca foi enviado aos grupos municipais aqui representados. Também as afirmações de
Ricardo Gonçalves ameaçando denunciar esse acordo não tiveram consequência
Algumas forças políticas acusam a câmara de falta de rumo, falta de liderança, gestão
errática. No início deste mandato também foi essa a nossa impressão, mas corrigimo-la
estudando os passos da gestão camarária e as suas consequências. A verdade é que a
maioria PSD que sustenta esta câmara tem rumo bem definido e assente num pilar central:
pagar dívida. Aí há uma continuidade na linha política de PSD local e nacional
"Em dezembro de dois mil e onze estávamos em banca rota". Só que essa banca rota
foi provocada pelo próprio PSD e pelo executivo de que o atual presidente fazia parte
enquanto vereador
Na verdade, no governo como no município, o PSD tem um rumo bem definido: fazer
a população pagar uma crise para a qual ela não contribuiu. A crise funciona como uma
ferramenta de transferência de poder e dinheiro da população para a burguesia financeira
e consequente destruição dos serviços públicos. Isso faz-se a todos os níveis do Estado,
incluindo nas autarquias locais
O desvario da gestão PSD, na câmara de Santarém, somou dívida à já criada pela gestão
do PS. A adesão ao PAEL foi uma aparente tábua de salvação. Uma das suas
consequências está representado pelo IMI. Se no ano de dois mil e seis, o IMI recolhido
foi de quatro vírgula um milhões, em dois mil e quinze prevê o orçamento que seja de dez
milhões e seiscentos e cinquenta mil, ou seja mais seis milhões e quinhentos e cinquenta
mil euros. Este é o melhor exemplo da brutalidade da política do PSD. A ele soma-se uma
das tarifas mais caras do lixo do país!
O Bloco discorda ainda da generalização na CMS de programas de atividade
ocupacional, contrato emprego-inserção e contrato emprego-inserção+, atingindo já cerca

ATA Nº. 10/2014

de cento e trinta trabalhadores, que são sobre explorados, continuam a ser considerados
desempregados e ocupam postos de trabalho permanente como são os auxiliares de ação
educativa
As críticas do PS e da CDU têm sido violentas e este orçamento e profusamente
noticiadas na imprensa.
A CDU, citamos, considera expressões usadas pelo presidente da câmara para
qualificar o seu orçamento de "ilusões de vendilhões do templo" e que este orçamento é
"uma espécie de esperança que deus-dará" E depois Abstêm-se!
O PS, esquecendo o seu legado, acusa o PSD, e citamos, de "fraca ambição", acusa
Ricardo Gonçalves de "desconhecer a palavra planeamento", acusa-o de "ausência de
rumo" e "falta de conteúdo programático e político E depois Abstêm-se!
Independentemente de relações de amizade e respeito com todos temos de dizer que a
linha política da CDU e do PSD é inconsequente. E temos de concluir: CDU e PS são uma
oposição fraca
Fazendo-o em nome da dar uma oportunidade, de uma atitude de responsabilidade a
verdade é que CDU e PS estão a frustrar aqueles que desejaram retirar a maioria ao PSD.
E perguntamos: afinal de que serviu o PSD perder a maioria na câmara?"
Seguidamente, o senhor João Neves – Presidente da Junta de Freguesia de Almoster
considerou a sua intervenção declaração de voto
PONTO TRÊS – PROPOSTA DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO A
CONTRAIR DURANTE O ANO DE DOIS MIL E QUINZE
Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e seis/dois mil e catorze, de
dezanove de dezembro de dois mil e catorze:
"Considerando que:
O fluxo de arrecadação de receitas do Município de Santarém não é constante ao longo
do ano;
O planeamento financeiro do Município de Santarém é feito atempadamente e com o
objetivo de antecipar desequilíbrios significativos;

ATA Nº. 10/2014

Através do uso da previsão e da prospetiva, é possível verificar que durante o ano de
dois mil e quinze, irão ocorrer, momentaneamente, diferenças substanciais entre a receita
e a despesa;
Os referidos desequilíbrios, na componente da despesa, irão verificar-se,
nomeadamente, nos meses de maio, junho, novembro e dezembro, atendendo aos encargos
decorrentes do PREDE e do PAEL;
No final dos meses de maio, agosto e dezembro, o Município de Santarém obterá
encaixes significativos de receitas provenientes dos impostos diretos, nomeadamente, do
IMI;
Estima-se que o Município de Santarém tenha necessidade de utilizar o empréstimo de
curto prazo, em períodos imediatamente anteriores aos meses referidos no ponto anterior;
Os valores eventualmente utilizados serão liquidados no final dos meses de maio,
agosto e dezembro com a receita proveniente do IMI, pelo que se estima que o valor dos
juros seja residual
Dando sequência à deliberação camarária tomada em vinte e sete de outubro de dois
mil e catorze, cabe-me propor à Exmª. Assembleia que seja autorizada, ao abrigo e nos
termos da alínea f) do número um e do número quatro do artigo vinte e cinco do Anexo I
à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro conjugados com os
artigos quarenta e nove e cinquenta da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três
de setembro, a contratação de empréstimos de curto prazo a contrair durante o ano de dois
mil e quinze, até ao montante de dois milhões de euros, a amortizar integralmente durante
o ano de dois mil e quinze."
O senhor Renato Bento considerou que os empréstimos de curto prazo são uma prática
dos executivos municipais e justificam-se pela necessidade de disponibilidade financeira
em determinados períodos do ano
A seguir, o senhor José Luís Cabrita levantou algumas dúvidas em relação às
propostas bancárias que acompanham o pedido de empréstimo
O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a lei obriga que as propostas de

ATA Nº. 10/2014

contração de empréstimos sejam acompanhados das condições propostas de pelo menos
três instituições financeiras
Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a
votação a Proposta de Empréstimos de Curto Prazo a contrair durante o ano de dois
mil e quinze, nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I,
da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, conjugado com os artigos quarenta e nove e
cinquenta da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro, tendo sido
aprovada por maioria, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção
PONTO QUATRO – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DURANTE DO ANO DE
DOIS MIL E QUINZE
Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e sete/dois mil e catorze, de
dezanove de dezembro de dois mil e catorze:
"Considerando:
Um) O disposto no artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e
sete/noventa e nove, de oito de junho, que determina que a abertura de procedimento
relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico
ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços
e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou
compra a prestação com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da
Assembleia Municipal, salvo quando:
a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
b. Os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta
e nove euros e cinquenta e oito cêntimos em cada um dos anos económicos seguintes ao
da sua contração e o prazo de execução de três anos
Dois) A alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e
um de fevereiro atribui à Assembleia Municipal a competência para autorizar a assunção
de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos

ATA Nº. 10/2014

projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de
cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas;
Três) O artigo doze do Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze de vinte e um
de junho, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos
plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;
Quatro) A operacionalização do disposto nos dois pontos anteriores é, de alguma forma
problemática, atendendo à atividade regular da autarquia e ao reduzido número de sessões
por ano da Assembleia Municipal;
Cinco) Nos termos do disposto na alínea ccc) no número um do artigo trinta e três da
Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, cabe à Câmara Municipal,
apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta
Assim, dando sequência à deliberação camarária tomada em vinte e sete de outubro de
dois mil e catorze, propõe-se que essa Assembleia Municipal emita autorização prévia
genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal,
nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois ml e doze,
de vinte e um de fevereiro e do artigo doze do Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e
doze, nos casos seguintes:
a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
b. Os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta
e nove euros e cinquenta e oito cêntimos em cada um dos anos económicos seguintes ao
da sua contração e o prazo de execução de três anos
Informa-se que:
i) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se
propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior,
sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei número oito/dois mil e doze,
de vinte e um de fevereiro e no Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte
e um de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
ii) Será presente às sessões ordinárias da Assembleia Municipal de junho e novembro/

ATA Nº. 10/2014

dezembro uma listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta
autorização prévia genérica."
O senhor Renato Bento referiu que o PS iria votar contra, clarificando que esta posição
não tem a ver com a assunção de compromissos plurianuais em si, mas com o facto de o
PS entender ser necessário conhecer os projetos e as medidas em concreto que obrigam a
assunção de compromissos plurianais e discuti-las no momento oportuno
Depois o senhor Ramiro Matos recordou que o documento em apreço diz
expressamente que estamos a votar uma autorização prévia genérica favorável à assunção
de compromissos plurianuais que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente
aprovados e desde que os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil
setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos
Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta proposta apenas
visa agilizar os procedimentos administrativos do município
Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a
votação a Proposta de Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos
Plurianuais para o ano de dois mil e quinze, nos termos da alínea c) do número um do
artigo seis da Lei número oito/dois ml e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo doze
do Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze, tendo sido aprovada por maioria,
com vinte votos a favor, doze votos contra e cinco abstenções
PONTO CINCO – RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE
SANTARÉM – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E CATORZE
A senhora Catarina Campos referiu que a bancada do PS iria votar favoravelmente o
presente relatório apesar de manifestar alguma preocupação, por um lado, pela não
contabilização das rendas da EDP no passivo da Câmara que, segundo o relatório,
aumentaria o passivo em cerca de cinco milhões de euros. O outro aspeto tem a ver com o
aumento da despesa verificado no primeiro semestre de dois mil e catorze
Depois o senhor José Luís Cabrita sublinhou o que disse a anterior oradora

ATA Nº. 10/2014

Seguidamente, o senhor Carlos Coutinho destacando que a autarquia apresenta uma
situação financeira confortável para fazer face às dívidas a terceiros, sublinhando que o
executivo cumpre a Lei dos Compromissos
O senhor Presidente da Câmara sublinhou que autarquia apresenta uma situação
financeira confortável para fazer face às dívidas a terceiros
Esclareceu que as rendas da EDP tem sido contabilizada como uma antecipação de
receitas e não como dívida
Referiu que o aumento da despesa prende-se com o pagamento de dívida já assumida.
Esgotadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o
Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre a situação económica e financeira
do Município de Santarém - Primeiro semestre de dois mil e catorze, tendo sido
aprovado por maioria, com trinta e cinco votos a favor, zero votos contra e uma
abstenção
PONTO SEIS - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL -
TERCEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E CATORZE
Após a apreciação do relatório em epígrafe, o senhor Presidente da Assembleia
submeteu a votação o Relatório de Acompanhamento do PAEL – Terceiro trimestre
de dois mil e catorze, tendo sido aprovado por maioria, com trinta e quatro votos a favor,
um voto contra e duas abstenções
•
PONTO SETE - PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE
PONTO SETE – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE
PONTO SETE – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO COM O BPI
PONTO SETE – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO COM O BPI
PONTO SETE – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO COM O BPI
PONTO SETE – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO COM O BPI
PONTO SETE – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO COM O BPI

ATA Nº. 10/2014

Saneamento Financeiro celebrado em oito de março de dois mil e treze com o Banco BPI".
Após a apreciação deste assunto, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a
votação a Proposta de Adenda ao Contrato de Empréstimo de Saneamento
Financeiro com o BPI, nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do
Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, conjugado com o artigo quarenta e nove
da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro, tendo sido aprovada por
unanimidade
PONTO OITO - PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO COM A CGD
Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e nove/dois mil e catorze,
dezanove de dezembro de dois mil e catorze:
"Dando sequência à deliberação camarária tomada hoje, cabe-me propor à Exmª.
Assembleia que seja autorizada, ao abrigo e nos termos da alínea f) do número um e do
número quatro do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e
treze de doze de setembro conjugados com o artigo quarenta e nove da Lei número setenta
e três/dois mil e treze, de três de setembro, a Adenda ao Contrato de Empréstimo de
Saneamento Financeiro celebrado em dezasseis de março de dois mil e treze com a CGD".
Após a apreciação deste assunto, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a
votação a Proposta de Adenda ao Contrato de Empréstimo de Saneamento
Financeiro com a CGD, nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco,
do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, conjugado com o artigo quarenta e
nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro, tendo sido
aprovada por unanimidade
O senhor Presidente da Assembleia , em face do adiantado da hora, e após ouvir os
representantes dos grupos municipais e o senhor Presidente da Câmara, propôs que os
Pontos Quinze, Dezoito, Dezanove e Vinte sejam apreciados no próximo dia nove de
janeiro data previamente agendada para a continuação desta sessão, discutindo-se os
restantes pontos nesta sessão, tendo o plenário concordado por unanimidade

ATA Nº. 10/2014

PONTO NOVE – PROPOSTA "PROJETO ESTRUTURANTE 'PACTO DOS
AUTARCAS' – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAES" – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS
Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta/dois mil e catorze, de dezanove
de dezembro de dois mil e catorze:
"Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de dezembro de dois mil e
catorze, tenho a honra de propor à Exma. Assembleia, nos termos do numero um do artigo
vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho,
em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei número
dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que delibere autorizar a repartição da
despesa em mais do que um ano económico, relativa à proposta de aquisição de serviços
para elaboração do Relatório de Execução do Plano de Ação para a Energia Sustentável
(PAES), com base nos fundamentos expressos na informação número cento e trinta e
quatro, de quatro do corrente mês, da Equipa Multidisciplinar de Ação para a
Sustentabilidade, que se anexa
O senhor José Luís Cabrita referiu que não entende qual o objetivo concreto do
executivo em relação a esta proposta, uma vez que parte desta matéria está delegada na
CIMLT que tem competência para executar este trabalho
Seguidamente, a senhora Vereadora Inês Barroso esclareceu que o município com a
assinatura do "Pacto de Autarcas" tem de apresentar um relatório até final do mês de
fevereiro de dois mil e quinze, onde deve ficar expresso as emissões de CO-dois, sendo
que o estudo que a CIMLT está desencadear é para futuras intervenções
Esgotadas as intervenções, o senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da
Assembleia submeteu a votação a Proposta "Projeto Estruturante 'Pacto dos
Autarcas' – Aquisição de Serviços para a Elaboração do Relatório de Execução do
PAES" - Repartição de Encargos, nos termos do numero um do artigo vinte e dois do
Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por
remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei número dezoito/dois

ATA Nº. 10/2014

mil (e 01to, 0	de vinte e	nove de jar	ieiro, tendo	o sido aprovac	la por mai	oria, coi	m vinte votos
a fav	vor, zer	o votos c	ontra e treze	e abstençõe	es			
F	PONTO	DEZ – 1	PROPOST	A DE EN	CARGOS CO	M CEDÊN	NCIA D	E ESPAÇOS
NO	ANO	LETIV	O DOIS	MIL E	CATORZE	DOIS M	IL E	QUINZE -
AU'	FORIZ	AÇÃO	PRÉVIA	PARA	ASSUNÇÂ	O DE	COM	PROMISSO
PLU	JRIAN	UAL						
F	Pela Câi	mara foi _l	presente a P	roposta ní	imero cinquen	ta e três/do	is mil e	catorze, vinte
e qu	atro de	novembr	o de dois m	il e catorze	e:			
"	Em cur	npriment	o da deliber	ação cama	rária de vinte e	quatro de	novemb	ro de dois mil
e cat	torze, te	enho a hoi	nra de propo	or à Exma.	Assembleia, n	os termos d	la alínea	c) do número
um	do artig	go seis, d	a Lei núme	ro oito/do	is mil e doze,	de vinte e	um de f	evereiro, que
delil	oere coi	nceder au	torização pi	évia para	assunção do co	mpromisso	plurian	ual, relativa a
enca	rgos co	om cedênc	cia do espaç	o da Casa o	da Chã situada	no Campo	da Feira,	no ano letivo
dois	mil e	catorze/c	dois mil e	quinze, p	elo Centro In	terparoquia	ıl de Sa	ntarém, para
utili	zação c	le cozinh	a e sala de	refeições	para o Jardin	n de Infân	cia da F	Geira, com os
fund	lamento	s constar	ites da infor	mação núi	mero cento e vi	inte e três, o	de cinco	de novembro
de d	ois mil	e catorze	, da Divisão	de Educa	ção e Juventuc	le, que se a	nexa"	
A	Após a	apreciaçã	io deste ass	sunto, o se	enhor Preside	nte da Ass	sembleia	submeteu a
vota	ção a P	Proposta	de Encargo	os com Ce	dência do Esp	paços no A	no Leti	vo dois mil e
cato	rze/doi	is mil e	quinze – A	Autorizaçã	ăo Prévia par	a Assunçã	ăo de C	ompromisso
Plui	ianual	, nos term	os nos term	os da alíne	ea c) do número	um do arti	go seis d	la Lei número
oito	dois m	il e doze,	de vinte e u	ım de feve	reiro, tendo sio	do aprova c	la por u	nanimidade.
F	PONTO	ONZE	E – PRO	POSTA	DE ATRIBU	J IÇÃO E	E SUI	BSÍDIOS A
EST	ABEL	ECIME	NTOS DE	ENSINO	PARA O A	NO LET	IVO D	OIS MIL E
CA	ΓORZI	E/DOIS	MIL E QU	INZE – `	VALOR DEF	INITIVO	– AUT	ORIZAÇÃO
PRÍ	ÉVIA P	ARA AS	SUNÇÃO	DE COM	PROMISSO I	PLURIAN	UAL	
F	Pela Câ	mara foi	presente a	Proposta	número sesser	nta e um/d	ois mil	e catorze, de
deza	nove d	e dezemb	ro de dois r	nil e catorz	ze:			

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro (1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

--- "Em cumprimento da deliberação camarária tomada hoje, tenho a honra de propor à

Exma. Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual e repartição de despesa, relativa a atribuição de subsídios a estabelecimentos de ensino para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, com os fundamentos constantes da informação número cento e trinta e sete, de dois do corrente mês, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa". --- Após a apreciação deste assunto, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Proposta Atribuição de Subsídios a Estabelecimentos de Ensino para o Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze - Valor Definitivo - Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual, nos termos nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, tendo sido aprovada por unanimidade. --------- PONTO DOZE - PROPOSTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – DE ALUNA DO CENTRO ESCOLAR SALGUEIRO MAIA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-------- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e um/dois mil e catorze. -------- "Em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa ao

ATA Nº. 10/2014

transporte escolar de lara Gomes, com os fundamentos constantes da informação número
cento e quinze, de vinte e nove de setembro de dois mil e catorze, da Divisão de Educação
e Juventude, que se anexa"
Após a apreciação deste assunto, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a
votação a Proposta para Transporte Escolar – Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil
e quinze – de Aluna do Centro Escolar do Sacapeito – Autorização Prévia para
Assunção de Compromisso Plurianual, nos termos nos termos da alínea c) do número
um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo
sido aprovada por unanimidade
PONTO TREZE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e três/dois mil e catorze, de
dezanove de dezembro de dois mil e catorze:
"Devido à reestruturação da empresa municipal Viver Santarém, efetuou-se a
transferência de um conjunto de competências relacionadas com a área cultural, cuja
gestão regressou à responsabilidade do Município de Santarém, verificando-se que a atual
estrutura orgânica se encontra desajustada face às exigências que se colocam à Autarquia.
Assim, na sequência da deliberação do Executivo Municipal, tomada nesta data, cabe-
me submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que ao abrigo dos números
dois e três do artigo quatro da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove
de agosto, delibere o seguinte:
a) Criar, nos termos do artigo dez do Regulamento dos Serviços do Município de
Santarém, um serviço municipal, denominado "Serviço Municipal de Cultura e Turismo",
cujas competências se encontram definidas em documento anexo (anexo I);
b) Direção e coordenação do serviço municipal supra por um dirigente intermédio de
terceiro grau, cujo recrutamento será feito de acordo com os requisitos estabelecidos no
artigo quinze do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, em que a
licenciatura exigida será na área de animação cultural:

ATA Nº. 10/2014

c) A Remuneração a auferir corresponderá à quarta posição remuneratória, nível
remuneratório – vinte e três, da carreira técnica superior (i.e. mil seiscentos e treze euros
e quarenta e dois cêntimos);
d) Para a prossecução da sua atividade, o serviço municipal integrará nove
trabalhadores, em que cinco pertencem à carreira técnica superior, três à carreira assistente
técnica e um à carreira assistente operacional.
e) Que as competências do Departamento de Administração e Finanças, no âmbito do
associativismo, previstas no número três do artigo vinte e seis do Regulamento dos
Serviços do Município de Santarém, passem para a esfera do Serviço Municipal de Cultura
e Turismo
Propõe-se, ainda, que o Executivo Municipal, ao abrigo do artigo treze da Lei número
quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, delibere aprovar e submeter à
aprovação da Assembleia Municipal, a constituição do júri de recrutamento para o cargo
de direção intermédia de terceiro grau:
Presidente do Júri: Martinho Vicente Rodrigues, Diretor do Centro de Investigação
Joaquim Veríssimo Serrão;
Vogais efetivos: Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas, Investigador
associado da Universidade de Oxford e Professor Associado da Universidade Lusófona de
Humanidades e Tecnologia; José António Monteiro Corado Torrão; Chefe de Divisão
Jurídica da Câmara Municipal de Santarém;
Vogais suplentes: Alfredo Condeço Amante, Chefe de Divisão de Educação e
Juventude da Câmara Municipal de Santarém; Maria Elisabete Caniço Castelo Cunha
Filipe, Chefe de Divisão Ação Social e Saúde da Câmara Municipal de Santarém
Acresce que, em conformidade com o consignado no número três do artigo quatro da
Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, conjugado com o
disposto nos artigos quinze e dezasseis do Regulamento dos Serviços do Município de
Santarém, as competências e requisitos de recrutamento deste dirigente já foram
previamente aprovados pelos Órgãos Executivo e Deliberativo"

ATA Nº. 10/2014

A senhora Dina Rocha deu conhecimento que o PS ira abster-se nesta votação por
questões que se prendem com a organização e funcionamento, sobretudo na área cultural
resultante da reestruturação da empresa municipal Viver Santarém. A política seguida
que foi integrar a parte cultural na Viver Santarém foi algo que não deu resultado
Considerou que o organograma é uma manta de retalhos que não se percebe muito bem.
Manifestou a sua preocupação em relação à composição dos júris, considerando que
gostaria de ver aqui pessoas mais ligadas à missão e objetivos deste novo serviço que tem
presente a sua designação serviço municipal de cultura e turismo
Depois, a senhora Vereadora Susana Pita Soares informou que a única alteração ao
organograma foi a inclusão do serviço municipal de cultura e turismo
Quanto à composição do júri disse ser pessoas de reconhecido mérito na cidade de
Santarém
Esgotadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a
Proposta de Alteração da Estrutura Organizacional do Município de Santarém, nos
termos dos números dois e três do artigo quatro da Lei número quarenta e nove/dois mil e
doze, de vinte e nove de agosto, tendo sido aprovada por maioria, com dezanove votos
a favor, zero votos contra e catorze abstenções
PONTO CATORZE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM E RESPETIVO
ORGANOGRAMA
Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e quatro/dois mil e catorze, de
dezanove de dezembro de dois mil e catorze:
"Dando sequência à deliberação camarária, tomada hoje, cabe-me submeter a
apreciação e votação da Exma. Assembleia Municipal, nos termos do Decreto-Lei número
trezentos e cinco/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, conjugado com o constante
da alínea m) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e
cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta de Regulamento dos Serviços
Municipais de Santarém e respetivo Organograma, com base nos fundamentos da

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro (1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

informação datada de dez do corrente mês, da Divisão de Recursos Humanos e
Administração, que se anexa"
Após a apreciação deste assunto, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a
votação a Proposta de Alteração do Regulamento dos Serviços Municipais de
Santarém e respetivo Organograma, nos termos da alínea m) do número um do artigo
vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro,
tendo sido aprovada por maioria, com vinte votos a favor, zero votos contra e quinze
abstenções
O PONTO QUINZE – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE
SANTARÉM E A VIVER SANTARÉM, SA, EM PARA DOIS MIL E QUINZE
O ponto acima referido será discutido na reunião plenária de nove de janeiro de dois
mil e quinze
PONTO DEZASSEIS – PROTOCOLO ESPECÍFICO COM A UNIÃO DE
FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS
Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e seis/dois mil e catorze, de
dezanove de dezembro de dois mil e catorze:
"Em cumprimento da deliberação camarária, tomada hoje, tenho a honra de propor a
essa Assembleia, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo
I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea j) do
número um do artigo vinte e cinco, também do Anexo I da referida Lei, que delibere
conceder um apoio financeiro à União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, no valor
de nove mil trezentos e quarenta e cinco euros, referente à obra designada por Arruamentos
Diversos (Muro de suporte de vias - Rua Vale Clérigo), com base nos fundamentos
expressos na proposta número vinte e seis/P/dois mil e catorze, de dez de dezembro de
dois mil e catorze, do senhor Presidente da Câmara, que se anexa"
O senhor José Luís Cabrita referiu que a CDU não tem qualquer objeção em relação
a este protocolo, no entanto, em sua opinião, deveriam ser incluídas outras freguesias nas
magmag aircungtônaiag

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro (1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

Depois, o senhor Pedro Mena Esteves , Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhoes,
referiu que iria votar a favor deste protocolo, lembrando que a sua Junta de Freguesia teve
que deixar cair uma candidatura ao PRODER por falta de apoio da Câmara
Seguidamente, o senhor Joaquim Neto destacou que a bancada do PS iria votar
favoravelmente o protocolo em apreço, concordando com a posição da CDU sobre esta
matéria
Salientou que existem inúmeras juntas nesta situação considerando que não se pode
esperar que as juntas sejam penhoradas para celebrar este tipo de protocolos
A seguir, o senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que está em curso um
processo que abrange outras freguesias e que será presente na próxima sessão da
Assembleia de fevereiro
Esgotadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a
Proposta Protocolo específico com a União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês,
nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta
e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido aprovada por maioria, com
trinta e dois votos a favor, zero votos contra e três abstenções
PONTO DEZASSETE – PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA – VENDA DE
IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e sete/dois mil e catorze, de
dezanove de dezembro de dois mil e catorze:
"Dando sequência à deliberação camarária de hoje, nos termos da alínea i) do número
um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de
doze de setembro, cabe-me propor à Exmª. Assembleia que autorize a Câmara Municipal
a proceder à alienação em hasta pública de imóveis municipais, bem como aprove o
respetivo programa de procedimentos que se anexa"
O senhor José Luís Cabrita levantou algumas reservas em relação à oportunidade para
a apresentação desta proposta tendo em conta o atual mercado imobiliário
Esgotadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de dezembro (1ª Reunião) 29 de dezembro de 2014

Proposta de Hasta pública – Venda de Imóveis do Município de Santarém, nos termos
da alínea i) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois
mil e treze, de doze de setembro, tendo sido aprovada por maioria , com trinta e três votos
a favor, zero votos contra e uma abstenção
Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia informou que iria suspender os
trabalhos em face do adiantado da hora, submetendo a votação a aprovação, em minuta
as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos
termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e
cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado aprovar por
unanimidade
Depois, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o PERÍODO DE
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, nos termos da Lei e do Regimento, o qual não se
concretizou por ausência de intervenientes
Eram zero horas e quarenta minutos do dia seguinte, quando o senhor Presidente da
Assembleia deu por suspensa a sessão
Assembleia deu por suspensa a sessão.

ATA Nº. 10/2014

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas,
reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, em continuação da Sessão Ordinária de
Dezembro, na Sala da Assembleia Municipal, na cidade de Santarém, com a restante
Ordem de Trabalhos
O senhor Manuel Joaquim Vieira, Primeiro Secretário da Mesa informou da
ausência do senhor Presidente da Assembleia, por motivos de saúde, pelo que ele próprio
iria assumir a presidência da Mesa nesta reunião plenária, ordenando que se procedesse à
chamada verificando-se as seguintes presenças:
Manuel Joaquim Vieira (Presidente da Mesa em exercício), Cristina Margarida Gomes
Casanova de Pereira Martins (Primeira Secretária da Mesa em exercício), Ana Teresa
Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária da Mesa), António José
Ferreira Simões Borba, Armando António Leal Rosa, Beatriz dos Santos Martinho, Carlos
Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, Dina Maria Gomes
Rocha, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, Horácio Neto Frade da Silva, João
Miguel Tavares Rodrigues, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Luís Marques
Cabrita, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel José Lopes Pedroso, Maria Alecta
Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Paulo Tiago
Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques Fernandes,
Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça e Vítor Manuel Carvalho Franco
Presidentes de Junta:
Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã),
Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves
(Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais
de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Joaquim Duarte Aniceto
(Gançaria), Maria Margarida Costa Ribeiro Gomes (Moçarria), Luís Emílio Rodrigues
Duarte (Pernes), Luís Manuel Silva Domingos Frazão (em representação da Presidente da
Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta) Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém),
António João Ferreira Henriques (União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa

ATA Nº. 10/2014

de Santarém), Maria Emília Serrão Massena Santos (em representação do Presidente da
União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União
Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de
Freguesias de Romeira e Várzea), Abílio Manuel Mota Ribeiro (em representação do
Presidente da União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São
Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do
Paúl e Vale de Figueira)
Justificaram as suas ausências:
Catarina Isabel Santos Silva Campos, José Carlos Melgueira Antas, Renato António
Vieira Calado Possante Bento, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis,
Pediram a substituição nos termos da Lei e do Regimento:
António Júlio Pinto Correia, Fabíola Cruz Neto Cardoso e Manuel João Maia Frazão.
O senhor Abílio Manuel Mota Ribeiro solicitou a substituição enquanto eleito direto
em virtude de, nesta reunião plenária, estar em representação do Presidente da União das
Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau).
Executivo Municipal
Presenças:
Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Susana
Cristina Coelho da Silva Pita Soares, António José da Piedade Carmo, Luís Manuel Sousa
Farinha, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes.
Ausências:
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes e Otília Margarida Jacinta Torres
Confirmada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia em exercício
declarou aberta a sessão, convidando a senhora Cristina Margarida Gomes Casanova
Martins para assumir o lugar de Primeira Secretária da Mesa
Seguidamente verificou a identidade e legitimidade do senhor Manuel José Lopes
Pedroso, eleito pela lista do PSD, que tomou posse em substituição do senhor António
Júlio Pinto Correia

ATA Nº. 10/2014

O senhor Presidente da Assembleia em exercício deu início à continuação dos
trabalhos e informou que, por se tratar de uma reunião em continuação da Sessão Ordinária
de Dezembro, de acordo com a Lei e o Regimento, não haveria lugar ao Período de "Antes
da Ordem do Dia"
Seguidamente, colocou à consideração da Assembleia a apreciação de quatro votos de
pesar, no início desta reunião, tendo o plenário, por unanimidade concordado
Pelo senhor Rui Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia foi apresentado o seguinte
Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Joaquim José Louro Pereira:
No passado dia trinta e um de dezembro faleceu um Homem cuja importância e
relevância da sua ação merece um destaque pela Assembleia Municipal de Santarém
Aos sessenta e dois anos Joaquim José Louro Pereira partiu fruto de doença grave,
deixando esposa e dois filhos
Nasceu em vinte e três de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, e a partir da
localidade de Amiais de Cima, na freguesia da Abrã, no concelho de Santarém, começou
a construir o seu universo empresarial, através da JJ Louro Pereira, SA, que iniciou a sua
atividade em mil novecentos e oitenta, inicialmente no fabrico de arcas de madeira,
evoluindo para o mobiliário, estofos, colchões. Atualmente esta empresa está inserida no
Grupo Louro, que inclui mais seis empresas, incluindo a construção e a gestão imobiliária,
com investimentos em Portugal e no estrangeiro
E se a obra empresarial deste Homem merece destaque, principalmente por empegar
mais de mil pessoas nas suas empresas, sendo o maior empregador privado do concelho e
um dos maiores do distrito de Santarém, a sua obra humanista, solidária e benemérita é
aquela que fica mais vincada na história da freguesia onde vivia e onde está sedeado o seu
grupo empresarial, mas também no concelho de Santarém
Em dois mil e nove, por ocasião do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades
Portuguesas, o industrial viu reconhecido o seu sentido empreendedor e de
responsabilidade social que teve no apoio a várias obras na sua terra natal. O empresário
foi agraciado com o grau de Comendador na classe de Mérito Industrial

ATA Nº. 10/2014

Joaquim Louro Pereira, que de carpinteiro passou a empresário de sucesso, manteve
sempre a humildade que o caraterizou e sempre ensinou uma velha máxima: "As pessoas
não valem por aquilo que têm mas pelo que podem fazer pelos outros"
Construiu uma escola primária e de um jardim-de-infância em Amiais de Cima, de
elevada qualidade que abriu aos cidadãos da freguesia e ao longo dos anos apoiou
inúmeras instituições de cariz social, religioso e desportivo de Abrã e demais freguesias
circundantes
Empregou muito do dinheiro que foi obtendo do seu negócio em causas solidárias e
cívicas, o que sempre levou ao seu reconhecimento público, pelo bem que sempre quis ac
próximo, ajudando na valorização das obras de cidadania em que se empenhou, chegando
a integrar a direção de algumas instituições
O concelho de Santarém perdeu um grande Homem, que ficará, inevitavelmente
marcado na história da freguesia de Abrã, do concelho de Santarém e do nosso país
Qualquer gesto de homenagem, que sabemos que Joaquim Louro negaria, pela sua
modéstia, será sempre pequeno, perante a enorme obra deixada por este Scalabitano
Assim, proponho que:
A Assembleia Municipal de Santarém, reunida aos nove dias do mês de janeiro de dois
mil e quinze delibere:
Um – Manifestar o seu profundo pesar pela morte de Joaquim José Louro Pereira;
Dois – Guardar um minuto de silêncio em sua memória;
Três – Enviar o presente voto de pesar à sua família".
Pelo Senhor Joaquim Neto foi apresentado o seguinte Voto de Condenação e Pesa
pelo atentado ao Jornal Francês Charlie Hebdo:
"Na última quarta-feira, o mundo assistiu estupefacto à invasão da sede do jorna
satírico francês Charlie Hebdo por um grupo de homens que, de rosto tapado, desferiu un
vil e cobarde ataque terrorista
O que aconteceu no passado dia sete de janeiro foi um bárbaro atentado contra a vida
e contra a liberdade de imprensa e de expressão, um dos pilares da democracia

ATA Nº. 10/2014

A Assembleia Municipal de Santarém, expressa a sua consternação e o seu profundo
pesar pelos acontecimentos ocorridos em Paris, exprimindo a sua solidariedade para com
os familiares das vítimas, os trabalhadores do Charlie Hebdo e todos os jornalista
Santarém, nove de janeiro de dois mil e quinze"
Pelo senhor Abílio Mota Ribeiro foi apresentado o seguinte Voto de Pesar pelo
falecimento do senhor José Joaquim Favas Cabelo:
Faleceu no dia oito de dezembro de dois mil e catorze José Joaquim Favas Cabelo
Nasceu em vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, na freguesia de
Alpiarça
Estudou na Escola Comercial e Industrial de Santarém, onde concluiu o curso geral de
comércio em mil novecentos e sessenta e cinco
Iniciou a sua atividade profissional em março de mil novecentos e sessenta e seis, como
aspirante eventual na Repartição de Finanças do concelho de Santarém e em abril do
mesmo ano na Câmara Municipal de Santarém. Foi também aspirante na Caixa de
Previdência e Abono de Família do distrito de Santarém, passando pelas diversas
categorias, desde maio de mil novecentos e sessenta e seis a fevereiro de mil novecentos
e setenta e sete, já então como primeiro escriturário de contabilidade
Foi coordenador da Secção de Aprovisionamento e Obras dos Serviços Médico Sociais
entre fevereiro de mil novecentos e setenta e sete e janeiro de mil novecentos e oitenta e
três, tendo em mil novecentos e oitenta e um sido nomeado pela comissão instaladora para
integrar um grupo de trabalho a nível nacional que teve como objetivo a elaboração de
todos os impressos a utilizar nos armazéns dos serviços
Foi nomeado chefe de secção da Administração Regional de Saúde entre mil
novecentos e oitenta e três e mil novecentos e noventa e três, onde foi responsável pelo
departamento de transportes
Como chefe de secção dos Serviços Municipalizados de Santarém foi responsável pela
informatização do sistema de contagem de água no concelho de santarém
No futebol foi treinador dos diversos escalões, na Associação Académica de Santarém

ATA Nº. 10/2014

e na União Desportiva de Santarém, onde obteve diversos títulos distritais
Na Associação de Futebol de Santarém foi treinador responsável da seleção distrital
correspondente ao escalão participante nos torneios interassociações
Como autarca integrou o executivo da Junta de Freguesia de S. Nicolau no mandato de
dois mil e um a dois mil e cinco, desempenhando as funções de tesoureiro
Assim, a Assembleia Municipal de Santarém hoje reunida em continuação da sessão
ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, delibera aprovar um voto de
profundo pesar pelo falecimento do homem e autarca José Joaquim Favas Cabelo,
apresentando a toda a família enlutada as suas mais respeitosas e sentidas condolências.
Pelo senhor Abílio Mota Ribeiro foi apresentado o seguinte Voto de Pesar pelo
falecimento do senhor Octávio da Costa Filipe:
Faleceu no dia quinze de dezembro de dois mil e catorze, Octávio da Costa Filipe
Nasceu na freguesia de S. Salvador, concelho de Santarém em vinte e um de junho de
mil novecentos e trinta e quatro, sendo cidadão eleitor numero trinta
Foi empregado no comércio local
Teve uma longa carreira como autarca na Junta de Freguesia de S. Salvador:
Integrou o primeiro executivo da junta, no mandato de mil novecentos e setenta e sete
a mil novecentos e setenta e nove, desempenhando as funções de primeiro vogal
Foi presidente da Junta de Freguesia e membro da Assembleia Municipal de Santarém,
no mandato de mil novecentos e oitenta a mil novecentos e oitenta e dois
Foi membro da Assembleia de Freguesia no mandato de mil novecentos e oitenta e dois
a mil novecentos e oitenta e cinco
Integrou o executivo da junta de freguesia desempenhando as funções de tesoureiro,
no mandato de mil novecentos e oitenta e seis a mil novecentos e oitenta e nove
Foi membro da Assembleia de Freguesia no mandato de mil novecentos e noventa a
mil novecentos e noventa e três
Integrou o executivo da Junta de Freguesia desempenhando as funções de tesoureiro,
no mandato de mil novecentos e noventa e quatro a mil novecentos e noventa e oito

ATA Nº. 10/2014

Foi membro da Assembleia de Freguesia no mandato de mil novecentos e noventa e
nove a dois mil
Integrou o executivo da Junta de Freguesia, desempenhando as funções de secretário,
no mandato de dois mil e um a dois mil e cinco
Foi membro da assembleia de freguesia nos mandatos de dois mil e seis a dois mil e
nove e de dois mil e nove a dois mil a treze
Viu muito justamente ser reconhecido o seu trabalho e dedicação como autarca de
freguesia, ao longo de trinta e seis anos, ao ser aprovado o seu nome para um arruamento
da freguesia, por deliberação da Assembleia de Freguesia de S. Salvador em dezasseis de
setembro de dois mil e treze
Assim, a Assembleia Municipal de Santarém hoje reunida em continuação da sessão
ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, delibera aprovar um voto de
profundo pesar pelo falecimento do homem e autarca Octávio da Costa Filipe,
apresentando a toda a família enlutada as suas mais respeitosas e sentidas condolências.
Foi dada a palavra ao senhor Ramiro Matos que referiu que a bancada do PSD
subscreve todos os Votos de Pesar que foram apresentados
A seguir, o senhor Joaquim Neto realçou que o PS subscreve os Votos de Pesar
apresentados, enaltecendo as qualidades humanas do senhor Joaquim Louro e a obra por
ele deixada
Depois, o senhor José Luís Cabrita salientou que a CDU se associa e subscreve os
votos de Pesar que foram apresentados
De seguida, o senhor Vítor Franco referiu que o Boco de Esquerda está solidário com
os Votos de Pesar em apreço, repudiando os atos terroristas hoje ocorridos que são um
ataque à democracia e liberdade de expressão
Seguidamente, o senhor Armando Rosa que também se associou aos Votos de Pesar
apresentados
O senhor Presidente da Assembleia em exercício submeteu a votação os Votos acima
transcritos tendo sido aprovados por unanimidade

ATA Nº. 10/2014

De imediato foi prestado um minuto de silêncio
Prosseguiram-se os trabalhos com o PONTO QUINZE – PROPOSTA DE
CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A VIVER SANTARÉM, EM, SA E O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E QUINZE
Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e cinco/dois mil e catorze, de
dezanove de dezembro de dois mil e catorze:
"Dando sequência à deliberação camarária de hoje, nos termos do número cinco do
artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto,
cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do Contrato Programa a celebrar entre
a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e o Município de Santarém, para o ano de
dois mil e quinze, que anexo"
O senhor José Luís Cabrita começou por referir que o executivo do PSD não está
interessado em viabilizar a empresa Viver Santarém que, no seu entender, não será viável
mesmo com estas operações realizadas
Salientou um conjunto de incongruências em relação aos documentos apresentados que
pode trazer ao município situações gravosas que impliquem a extinção desta empresa
municipal
Lamentou que o executivo municipal não tenha qualquer respeito pelos trabalhadores
ao não apresentar uma proposta viável para a empresa ou então ao não fazer aquilo que no
entender da CDU é o mais correto que é a extinção da Viver Santarém e a integração dos
trabalhadores nos quadros do Município de Santarém
A seguir, o senhor Armando Rosa salientou que o Município ao não cumprir os
contratos programa tem dado um contributo significativo para a situação da empresa, tal
como está mencionado no relatório de certificação legal de contas de dois mil e doze, pelo
revisor oficial de contas que refere: "as propostas de contrato programa para a CUL.TUR,
Scalabisport e posteriormente Viver Santarém que previam compensações no montante de
um milhão setecentos e treze mil euros não foram sujeitos a aprovação. Caso tivessem
sido, e atendendo ao nível de realização das atividades programadas os resultados da

ATA Nº. 10/2014

empresa teriam sido positivos em cerca de cento e quarenta mil euros"
Salientou relativamente ao contrato de programa em apreço que existe uma redução
significativa do valor contratado nos anos anteriores
Disse não entender a razão de algumas atividades que não eram um fator de despesa
não constarem dos programas da Câmara e da Viver Santarém, designadamente o
programa urbis renovação, a corrida de S. Silvestre e o evento desporto solidário
Considerou que o contrato programa deve ser cumprido de modo a viabilizar a empresa.
Depois, o senhor Joaquim Neto salientou que o PS concorda com o atual contrato
programa, sugerindo que a o executivo municipal cumpra as suas obrigações de modo a
que empresa possa sobreviver
Seguidamente, o senhor Vítor Franco recordou que desde dois mil e onze o Bloco de
Esquerda vem contestando quer a política seguida na empresa quer a sua criação
De seguida, o senhor Carlos Coutinho referiu que o contrato programa em apreço
apresenta um valor de trezentos e quarenta e sete mil euros que a torna sustentável à luz
do artigo sessenta e dois da Lei cinquenta/dois mil e doze de trinta e um de agosto
Realçou que a empresa da forma como está estruturada tem viabilidade para o futuro.
O senhor Presidente da Câmara clarificou que as situações mencionadas pelo senhor
José Luís Cabrita são gralhas que estão a ser dirimidas
Salientou que o executivo tudo tem feito no sentido de manter a empresa, sendo que o
contrato programa em apreço é para cumprir
Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente da Assembleia em exercício
submeteu a votação a Proposta de Contrato-Programa entre a Viver Santarém, EM,
SA e o Município de Santarém para o ano de dois mil e quinze, nos termos do número
cinco do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de
agosto, tendo sido deliberado aprovar por maioria, com trinta e seis votos a favor, quatro
votos contra e uma abstenção
Os Pontos Dezasseis e Dezassete foram apreciados e votados na reunião plenária de
vinte e nove de dezembro de dois mil catorze

ATA Nº. 10/2014

PONTO DEZOITO – PROPOSTA REFERENTE AO PRÉDIO URBANO
SITUADO NA ESTRADA DA ESTAÇÃO – SANTA IRIA DA RIBEIRA DE
SANTARÉM – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO
Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e oito/dois mil e catorze, de
dezanove de dezembro de dois mil e catorze:
"Em cumprimento da deliberação camarária tomada na presente data, tenho a honra de
propor a essa Assembleia que, nos termos da alínea q) do número um do artigo vinte e
cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro,
delibere afetar ao domínio Público do Município de Santarém, o Prédio Urbano situado na
Estrada da Estação, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número cento e
quarenta e quatro, em Santa Iria da Ribeira de Santarém, com base nos fundamentos
expressos na informação número quarenta e cinco, de cinco de setembro de dois mil e
catorze da Secção de Património, que se anexa"
Após a apreciação deste assunto, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a
votação a Proposta referente ao Prédio Urbano situado na Estrada da Estação – Santa
Iria da Ribeira de Santarém – Afetação ao Domínio Público, nos termos da alínea q)
do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze,
de doze de setembro, tendo sido deliberado aprovar por unanimidade
PONTO DEZANOVE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE
MUNICIPAL – CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DA
LUZ (NOVA VALÊNCIA FUNCIONAL)
Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e quatro/dois mil e catorze, de
dezanove de dezembro de dois mil e catorze:
"Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de dezembro de dois mil e
catorze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em
epígrafe, nos termos do disposto da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco do
Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado

ATA Nº. 10/2014

com o disposto no número seis do artigo sessenta e sete do Regulamento do PDM – Plano
Diretor Municipal"
Após a apreciação deste assunto, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a
votação a Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Centro de Solidariedade
Social Nossa Senhora da Luz (nova valência funcional), nos termos da alínea r) do
número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de
doze de setembro, tendo sido deliberado aprovar por unanimidade
PONTO VINTE - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE
VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS
DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO
Foi dada a palavra ao senhor Vítor Franco da bancada do Bloco de Esquerda que
apresentou a seguinte recomendação "Criação de Facilitador Cigano no Município de
Santarém":
"Introdução
O Conselho de Ministros aprovou, em vinte sete de março de dois mil e treze, a sua
Resolução numero vinte e cinco/dois mil e treze, que estipula a Estratégia Nacional para
a Integração das Comunidades Ciganas (dois mil e treze-dois mil e vinte)
Para tal o governo ouviu variadas entidades tendo enviado, em setembro de dois mil e
onze, enviado um inquérito a todas as Câmaras Municipais e, portanto, Santarém também
foi chamado a opinar
A Resolução estipula um conjunto de eixos, nos quais a educação, a habitação, a saúde,
a formação e emprego são estruturantes. Em função desses eixos são estabelecidas
prioridades
O BE procedeu a uma reflexão sobre a realidade no nosso concelho, procedeu ao estudo
de documentação variada e realizou [em Santarém] uma reunião com pessoas de etnia
cigana, com especialistas e investigadores. Debatemos, ainda, a temática com mediadores
ciganos de outros concelhos para troca de experiências
Assim, tendo em conta a realidade concelhia, entendemos ser necessário considerar as

ATA Nº. 10/2014

Sessão Ordinária de Dezembro (2ª Reunião) 09 de janeiro de 2015

seguintes prioridades constantes da Resolução do Conselho de Ministros: Prioridade nove - Investir em estratégias de empoderamento das mulheres ciganas através da mediação e do associativismo femininos, Prioridade doze - Promover a formação de mediadores socioculturais ciganos, Prioridade vinte e dois - Prevenir o abandono escolar precoce, Prioridade vinte e sete - Reforçar, no quadro das políticas de habitação, as práticas promotoras da integração das comunidades ciganas, Prioridade trinta e sete – Promover ações de formação/informação sobre educação para a saúde e serviços disponíveis. ------- Não tendo ainda o ACIDI feito o anúncio de abertura de candidaturas municipais para a criação dos mediadores municipais importa produzir um olhar sobre as experiências que já decorrem em vinte e um concelhos do país. Importa ainda debruçarmo-nos sobre o sobre o conhecimento acumulado e publicado, grande parte dele publicado na net e sobre o trabalho do movimento associativo. --------- A partir daqui há algumas conclusões decisórias que ousamos transmitir: -------- A inserção das crianças ciganas na escola e o prolongar dos seus estudos – em particular das meninas - é fundamental para a evolução das mentalidades da comunidade e para um grande reforço da sua capacidade de resposta às dificuldades sociais; --------- A atual fragilização do sistema de saúde acresce fatores de exclusão das pessoas ciganas. Assim importa reforçar os laços de aproximação ao Serviço Nacional de Saúde com particular referência para a vacinação das crianças e a existência de médicos de família para todos -, assim como para o acompanhamento de crianças portadores de deficiência – com casos conhecidos na cidade. -------- O estabelecimento de uma intervenção continuada nas comunidades ciganas é fundamental para a construção de diálogos preventivos e relações de confiança. Esta postura muito ajudará na prevenção de situações de conflito e na construção de uma cidadania mais responsável, forte, individual e coletivamente; --------- Priorizar a participação de mulheres ciganas, não só porque a discriminação de género se acentua em cenários de discriminação social mas também porque as mulheres são – pela sua própria condição – agentes de mais forte e mais rápida transformação;------

ATA Nº. 10/2014

O desenvolvimento de todo este trabalho só é possível se for feito com pessoas da
própria comunidade, tendo-os como agentes principais da transformação e da ação,
implicando o recrutamento e formação de pessoas ciganas
Assim, e tendo em conta que:
Já desde a Constituição de mil oitocentos e vinte e dois se atribui a cidadania
portuguesa aos ciganos, que passaram a ser reconhecidos como portugueses de pleno
direito e que a todos se aplicam os princípios e deveres essenciais do Estado de Direito;-
Como diz a resolução "é, todavia, necessário dar um impulso acrescido nas áreas
mais carenciadas - educação, habitação, saúde e emprego - a fim de reduzir a
vulnerabilidade de muitas destas comunidades, que continuam a ser grandemente afetadas
em termos de exclusão social"
O Bloco de Esquerda propõe a seguinte Recomendação:
A Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida, em continuação 29 de dezembro
de 2014, decide recomendar à Câmara Municipal:
A elaboração de um plano de trabalho, correlacionado ao Plano para a Igualdade,
contendo objetivos específicos de ação e o recrutamento de um facilitador social de etnia
cigana;
A Câmara deve fazê-lo usando os instrumentos legais em vigor, assumindo
responsabilidade própria ou partilhada com outras entidades, mas privilegiando
instrumentos de relações laborais mais estáveis e prolongados que deem estabilidade e
consequência ao trabalho;
Para a elaboração do plano a Câmara deve contatar municípios e associações com
trabalho na área nomeadamente o SOS Racismo, Pastoral dos Ciganos, Misericórdia de
Lisboa e Cáritas;
A Câmara deve manter contactos com o ACIDI para a apresentação de candidaturas
para mediadores culturais de etnia cigana assim que o prazo de candidaturas seja aberto".
O senhor José Luís Cabrita criticou que o Bloco de Esquerda que opõe às políticas do
executivo municipal do PSD na Câmara Municipal de Santarém e que ignora a política do

ATA Nº. 10/2014

PSD no país, venha agora apresentar uma recomendação que assenta e fundamenta-se
numa resolução do concelho de ministros do governo PSD/CDS-PP que tem contribuído
para a degradas social e empobrecimento do país
Salientou que conhece bem a realidade da comunidade cigana, referindo que a
recomendação apresentada nada diz sobre a situação em concreto dos cidadãos ciganos no
concelho de Santarém, fazendo referência à Misericórdia de Lisboa, ao SOS Racismo e à
Pastoral dos Ciganos. No entanto, nada refere quanto ao trabalho desenvolvido pelas
associações do concelho nomeadamente as Misericórdias de Santarém e de Pernes
Felicitou o executivo pela implementação do Plano de Desenvolvimento social
A seguir, o senhor Carlos Coutinho felicitou a Câmara pelo trabalho que tem vindo a
ser desenvolvido na área da integração social, em particular no apoio às crianças de etnia
cigana
Seguidamente, o senhor Vítor Franco referiu que o Bloco de Esquerda não tem
qualquer dúvida em relação à política do Governo, destacando que o seu partido está a
utilizar uma ferramenta para intervir a favor da resolução de problemas sociais
Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente da Assembleia em exercício
submeteu a votação a recomendação em epígrafe, tendo sido aprovada por maioria , com
dois votos a favor, zero votos contra e trinta e nove abstenções
Foi dada a palavra ao senhor Armando Rosa da bancada do Mais Santarém que
apresentou a seguinte recomendação "Deslocalização da Estátua de Salgueiro Maia":
"Mais uma vez veio a público a intenção da Câmara Municipal, de deslocar o
monumento a Salgueiro Maia para o Jardim da Liberdade, parecendo até que essa já será
uma decisão definitiva
Ora, o local indicado, Jardim da Liberdade, não reúne qualquer consenso entre os
munícipes, antes pelo contrário, é amplamente contestado por muitas forças vivas do
concelho e por muitos dos militares que à data do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos
e setenta e quatro estavam na EPC de Santarém e que foram para isso inquiridos
O Movimento independente de cidadãos Mais Santarém, também mais uma vez vem

ATA Nº. 10/2014

discordar desta intenção e tudo fará para que a estátua de Salgueiro Maia não seja mudada
de local sem que haja uma discussão pública e sem que seja tomada uma decisão com
bases democráticas mínimas
O monumento em questão não é apenas uma memória, ele representa muito mais do
que uma data ou um grande homem, é um símbolo histórico da nossa cidade. A sua
localização tem de ser o mais consensual possível e em local digno e bem visível para
quem visita a cidade. O povo tem que ter a palavra
Assim, o Mais Santarém recomenda ao executivo camarário que adie a sua intenção de
deslocar o dito monumento e não o faça sem que:
Um - Seja aberto um debate público sobre o tema
Dois - Seja promovido um inquérito às principais instituições e associações da cidade
e do concelho, sobre a indicação do local mais apropriado para a sua localização, depois
de serem selecionadas as hipóteses mais discutidas e tecnicamente possíveis
Três - Que a decisão final seja votada na sede mais democrática e representativa de
todas as sensibilidades do Concelho, a Assembleia Municipal"
O senhor José Luís Cabrita solicitou que o senhor Presidente da Câmara informe esta
Assembleia se já foi tomada alguma decisão sobre esta matéria
Seguidamente o senhor Ramiro Matos começou por referir que o executivo ainda não
tomou qualquer decisão sobre este assunto, considerando que esta proposta não faz
qualquer sentido, sugerindo a retirada da proposta
Recordou que o PSD sugeriu que fosse promovido um debate para uma eventual
mudança da estátua de Salgueiro Maia para um local com melhor acessibilidade.
Acrescentou que numa reunião sobre este tema em que participaram os representantes das
bancadas desta Assembleia e o senhor Coronel Garcia Correia em representação da
Associação vinte e cinco de Abril, ficou acordado a Câmara apresentar um estudo técnico
com os custos de uma possível deslocalização
Depois o senhor Vítor Franco salientou a posição do Bloco de Esquerda que é
favorável em relação ao espaço onde está a estátua de Salgueiro Maia, concordando com

ATA Nº. 10/2014

a recomendação apresentada
Seguidamente o senhor Joaquim Neto referiu que entende a razão da recomendação
apresentada em face das notícias vindas na comunicação social, pelo que o PS está na
disposição de a votar favoravelmente
De seguida, o senhor Manuel João Custódio , Presidente da Junta de Freguesia do Vale
de Santarém, considerou que o atual local da estátua de Salgueiro Maia não é o mais
adequado
O senhor Armando Rosa referiu que não aceita retirar a recomendação, levantando
algumas dúvidas se a decisão já foi tomada ou não, chamando a atenção para os pontos
um, dois e três da proposta em apreço
A seguir, o senhor Presidente da Câmara clarificou que não tomou qualquer posição
relativamente à deslocalização da estátua de Salgueiro Maia, sendo que aquilo que foi
informado à comunicação social foi que o assunto estava em cima da mesa. Referiu que
existem diversas posições no tocante a esta matéria, adiantando que foi feito um estudo
sobre os custos dessa deslocalização para o Jardim da Liberdade ou junto da antiga Escola
Prática de Cavalaria, o qual poderá ser disponibilizado a esta Assembleia
Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente da Assembleia em exercício
submeteu a votação a recomendação em epígrafe, tendo sido rejeitada por maioria , vinte
e um votos contra, com nove votos a favor e oito abstenções
O senhor Ramiro Matos efetuou a seguinte Declaração de Voto:
"A bancada do PSD votou contra esta recomendação por a mesma desrespeitar uma
outra moção já aprovada nesta assembleia. O PSD não está contra o debate público sobre
esta matéria, mas entende que as instituições têm de se regular pela normas que a eles se
aplicam, e neste caso são as comissões a quem compete fazer o trabalho de levantamento
e auscultação trazendo o assunto ao plenário desta Assembleia"
Foi dada a palavra ao senhor Vítor Franco da bancada do Bloco de Esquerda que
apresentou a seguinte recomendação "Por finanças municipais que sirvam as populações
e Pela autonomia e responsabilidade do poder local":

ATA Nº. 10/2014

"As autarquias locais, pela proximidade no terreno e pelos importantes serviços
prestados às populações, deviam ter as suas competências alargadas e passar a dispor de
mais recursos financeiros. As cidadãs e os cidadãos deviam ver melhoradas as
possibilidades de participação nos órgãos autárquicos e a democracia local devia ser
reforçada. Mas, como é sabido, a legislação ultimamente produzida não vai nestas
direções, antes acentua o centralismo e o desrespeito pela autonomia do poder local
A nova lei das finanças locais (Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de
Setembro) previu a criação de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) visando a
"recuperação dos municípios que se encontrem em rutura financeira". Assim, foi aprovada
na AR o regime jurídico da recuperação financeira municipal que regulamenta o FAM
O FAM não tem em conta que os sucessivos cortes, de vários governos, nas
transferências para as autarquias locais têm contribuído para o acentuar das dificuldades.
Assenta em três linhas fundamentais:
É um confronto ao princípio constitucional da autonomia do poder local pois restringe
drasticamente essa autonomia;
Asfixia as autarquias pois acresce a leis restritivas existentes com a Lei dos
Compromissos e o PAEL;
Obriga a duros programas locais de ajustamento e de redução de dívida e obriga os
municípios a aplicar todas as taxas e impostos em valores máximos. Obriga, inclusive, à
revisão para máximos de taxas atuais, - incluindo alguns que atualmente o PAEL não
obriga. O FAM acrescenta ainda mais austeridade ao brutal aumento de impostos já
efetuado
Além disso pretende:
Identificar e quantificar novos tributos [leia-se impostos] municipais;
Limitar a despesa corrente, incluindo um plano detalhado e quantificado de redução
de custos com pessoal e introduzir um programa de rescisões;
Limitar a realização do investimento
Ao invés deste caminho:

ATA Nº. 10/2014

Dever-se-iam retomar os níveis de repartição das receitas estatais com os municípios;
O FAM devia ser financiado a 100% pelo Estado central;
Deveriam ser revistos, em abono dos municípios, as contrapartidas financeiras pelas
transferências de competências
Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida, recomenda à Câmara
Municipal que dirija uma política autárquica rejeitando a opção de adesão ao FAM"
O senhor Ramiro Matos considerou que cabe ao executivo, ponderando todos os
elementos que tenha disponíveis, apreciar se deve ou não propor aos órgãos municipais a
adesão ao FAM
A seguir, o senhor Presidente da Câmara referiu que as medidas do FAM são
semelhantes à do PAEL, sublinhando que a diferença mais significativa prende-se com o
facto do FAM permitir a renegociação da dívida respeitante à EPC e a substituição de
taxas por outras que sejam mais benéficas para o município, acrescentando que o assunto
está a ser estudado pelos técnicos da autarquia
Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente da Assembleia em exercício
submeteu a votação a recomendação em epígrafe, tendo sido rejeitada por maioria , com
vinte e dois votos contra, cinco votos a favor e dez abstenções
A seguir, foi dada a palavra ao senhor Vítor Franco da bancada do Bloco de Esquerda
que apresentou a seguinte moção "Solidariedade com os trabalhadores da Segurança
Social":
"O Instituto da Segurança Social e o Governo pretender reduzir seiscentos e noventa e
sete trabalhadores da Segurança Social – quinhentos e vinte e seis assistentes operacionais,
cento e trinta e nove docentes, vinte e dois técnicos de terapêutica, sete enfermeiros e três
técnicos de orientação escolar/social - durante o próximo ano. Destes, quarenta e quatro
são trabalhadores do centro distrital de Santarém
Os trabalhadores abrangidos pela requalificação receberão nos primeiros doze meses
sessenta por cento da sua remuneração. Não sendo recolocados noutros serviços, o seu
rendimento será reduzido para somente quarenta por cento do salário auferido. Os

ATA Nº. 10/2014

trabalhadores com vínculo de nomeação poderão manter-se nessa situação até à idade da
reforma. Já os trabalhadores com contrato serão despedidos ao fim de um ano
O governo e o diretor do Centro Distrital argumentam que os trabalhadores vão passar
a ter formação - se o problema é formação não há nenhuma necessidade de lhe reduzir
brutalmente os salários. Se o problema é formação ela já poderia ter começado há muito
tempo
Tal ato acontece quando, como referem os sindicatos, "a falta de trabalhadores na
Segurança Social é gritante", é uma situação que coexiste com a existência de "centenas
de trabalhadores desempregados a ocuparem postos de trabalho efetivos, a troco de uma
bolsa". Ou seja o governo quer substituir trabalhadores da Segurança Social por
trabalhadores mais baratos e sem direitos recorrendo a Contratos Emprego-Inserção, que
representam verdadeiro "trabalho forçado"
Em consequência está a assistir-se a uma tentativa de despedimento maciço para
facilitar um caminho em que a Segurança Social (SS) passe a ser um negócio privado e
para que o Estado se demita das suas responsabilidades sociais transferindo-as para as
IPSS
Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida hoje reunida, decide manifestar
a sua solidariedade com os trabalhadores da Segurança Social, exigir a melhoria dos seus
serviços à população e considerar que este processo dito de "requalificação" deve ser
anulado"
O senhor Ramiro Matos discordou da proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda,
dado que esta moção visa que esta assembleia delibere sobre um assunto que não lhe diz
respeito e que tem conhecimento em concreto do que se passa
Seguidamente, o senhor Tiago Preguiça lembrou que a Assembleia é um órgão
político pelo que não vislumbra qualquer problema, face a uma situação preocupante que
também tem a ver com o nosso concelho, que possamos deixar uma palavra de
solidariedade para com aqueles que têm o seu posto de trabalho em risco
Sublinhou que não deixa de ser curioso que no dia em que é tornado público o número

ATA Nº. 10/2014

de trabalhadores que vão entrar em requalificação seja anunciada a recondução do diretor
do Centro de Segurança Social de Santarém
Depois, o senhor Armando Rosa referiu que o Mais Santarém iria votar a favor desta
moção dado que o assunto em causa também atinge trabalhadores do concelho de
Santarém.
Dada a ausência de mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia em
exercício submeteu a votação a moção em epígrafe, tendo sido rejeitada por maioria,
com vinte votos contra, quinze votos a favor e duas abstenções
O senhor José Luís Cabrita proferiu a seguinte Declaração de Voto: "A CDU votou a
favor desta moção porque estamos perante um serviço público que tem vindo a degradar-
se nos últimos tempos, que luta com falta de trabalhadores, pelo que os serviços tem vindo
a recorrer a outros esquemas para colmatar a falta de pessoal, por um lado. Por outro lado,
porque muitos dos trabalhadores da segurança social residem neste concelho e uma das
funções deste município é defender os interesses dos seus cidadãos"
Depois, o senhor Vítor Franco efetuou a seguinte Declaração de Voto: "O Bloco de
Esquerda só pode estar solidário com os trabalhadores e só pode se opor a um processo de
privatização daquilo que são os serviços públicos com consequências muito graves, sendo
que a argumentação da justeza da proposta do Bloco de Esquerda está toda ela contida nos
jornais locais"
Seguidamente, usou da palavra o senhor Vítor Franco da bancada do Bloco de
Esquerda que apresentou a seguinte moção "Protesto pela não inclusão de verbas para as
barreiras de Santarém no OE de dois mil e quinze":
"A Assembleia Municipal de Santarém tem manifestado a sua preocupação com as
barreiras da cidade tendo aprovado por unanimidade a moção de que transcreve
integralmente o seguinte trecho:
"Esta situação que se arrasta há dezenas de anos, tendo atravessado diferentes
Governos, é insustentável, exigindo-se que o Governo possa, com caráter de urgência,
encontrar os mecanismos financeiros para a realização das obras de consolidação,

ATA Nº. 10/2014

salvaguardando pessoas e bens dos perigos que a manutenção da atual situação pode
potenciar
Em face do diagnóstico confirmado pelos intervenientes na sessão da Assembleia
Municipal, que aponta para elevado risco de novos episódios, sem possibilidade de
previsão atempada, impõe-se que este órgão deliberativo, reunido aos onze dias do mês
de setembro de dois mil e catorze, no uso das suas competências políticas, delibere
aprovar, por unanimidade:
Um – Apoiar o Executivo camarário em todas as ações que este programe, para
reivindicação junto do Governo para uma rápida solução para definição e
disponibilização dos mecanismos financeiros adequados e suficientes para a execução do
PGEES, com especial e prioritário enfoque nas encostas de Alfange, Santiago, Bairro do
Falcão, Santa Margarida, Portas do Sol e Ribeira de Santarém;
Dois - Sugerir a criação de uma Comissão Executiva para conduzir todas as ações,
de prevenção e de correção, necessárias ao desenvolvimento do processo de obra,
composta por representantes dos Ministérios que tutelam as áreas da Economia,
Transportes e Comunicações, Administração Interna, Ambiente e Ordenamento do
Território e Fundos Estruturais; Câmara Municipal de Santarém; LNEC; REFER; EP;
União das Freguesias da Cidade de Santarém e Assembleia Municipal, já parcialmente
prevista na Resolução da Assembleia da República número setenta e seis/dois mil e treze,
mas que nunca foi constituída formalmente, com as competências delegadas para todas
as iniciativas constantes do PGEES;
Três – Reivindicar que o Governo classifique como prioritária a deslocalização da
linha do Norte entre o Vale de Santarém e Vale de Figueira, conforme projeto já
elaborado pela REFER, definindo igualmente os mecanismos financeiros necessários
para esta obra;
Quatro – Sugerir que o Governo possa, através dos instrumentos jurídicos adequados,
afetar todos os prédios que compõem as encostas, sujeitas a intervenção, ao domínio
público do Estado, como forma de precaver eventuais litígios sobre a dominialidade e

ATA Nº. 10/2014

responsabilidade sobre as respetivas parcelas, e para que possam ser tomadas, de
imediato, as medidas preventivas adequadas e após a intervenção possa estar assegurada
a manutenção das encostas"
Tendo em conta que, como já afirmava o programa eleitoral autárquico do PSD "o
executivo continuará a pressionar - na senda do que tem feito e levou o Secretário de
Estado das Obras Públicas a comprometer-se, há poucos dias em Santarém, com a
inscrição da obra de estabilização das barreiras no orçamento de estado de 2014 - o
governo para a obra de estabilização das barreiras e a deslocalização da linha férrea do
Norte";
Tendo em conta que as verbas para a estabilização das barreiras não foi inserida no
orçamento de dois mil e catorze nem sequer no orçamento de dois mil e quinze - mesmo
depois da queda recentemente ocorrida;
Tendo em conta a urgência da resolução do problema
A Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida, em continuação da sessão de vinte
e nove de dezembro de dois mil e catorze, informa o governo e a maioria que o suporta na
AR que lamenta a rejeição da inclusão destas verbas no Orçamento, apesar de proposta
pelo PCP, e reafirma todas as propostas já aprovadas por unanimidade em onze de
setembro de dois mil e catorze"
O senhor Paulo Tiago louvou a abertura do Bloco de Esquerda no sentido haver um
consenso para que possa haver uma votação unânime em relação a este assunto,
salientando que a bancada do PSD não concorda com o título da moção
Realçou o trabalho do executivo na busca de soluções para as barreiras de Santarém,
esperando que o senhor Ministro do Ambiente traga novidades na próxima visita a
Santarém
De seguida, o senhor Cássio Martins Leitão que solicitou esclarecimentos sobre um
possível pedido do senhor Presidente da Câmara aos grupos parlamentares da Assembleia
da República para que fossem incluídas verbas no Orçamento de Estado para as barreiras
de Santarém

ATA Nº. 10/2014

Depois, o senhor Joaquim Neto salientou que vê esta moção como um protesto pela
não inclusão de verbas para as barreiras de Santarém no Orçamento de Estado para dois
mil e quinze
A seguir, o senhor Presidente da Câmara confirmou que fez esse pedido aos líderes
das bancadas parlamentares com assento na Assembleia República, lamentando não haver
esta verba e outras verbas. Contudo, nas reuniões havidas com o senhor Ministro do
Ambiente tem sido transmitido por este governante que não é necessário que a verba esteja
incluída em Orçamento de Estado
Depois, o senhor Ramiro Matos referiu que esta moção tem um título que não joga
com as conclusões e com a proposta, pelo que a bancada do PSD não a poderá votar
favoravelmente nestes termos. Contudo, dado haver abertura por parte do BE, para que a
mesma possa ser alterada, referiu que é com agrado que o PSD votará a favor desta moção
caso seja retirado o título e a menção ao programa do PSD, concluindo a mesma "solicitar
ao senhor Ministro para que assegure publicamente que a componente nacional do
investimento necessário para uma rápida intervenção nas Barreiras de Santarém é
garantida pelo Orçamento de Estado"
Seguidamente, o senhor Vítor Franco referiu concordar com as alterações propostas
pelo anterior orador
Dada a ausência de mais oradores, o senhor Presidente da Assembleia em exercício
submeteu a votação a moção em apreço com as alterações sugeridas, tendo sido deliberado
aprovar por unanimidade, a proposta com o seguinte teor:
"A Assembleia Municipal de Santarém tem manifestado a sua preocupação com as
barreiras da cidade tendo aprovado por unanimidade a moção de que transcreve
integralmente o seguinte trecho:
"Esta situação que se arrasta há dezenas de anos, tendo atravessado diferentes
Governos, é insustentável, exigindo-se que o Governo possa, com caráter de urgência,
encontrar os mecanismos financeiros para a realização das obras de consolidação,
salvaguardando pessoas e bens dos perigos que a manutenção da atual situação pode

ATA Nº. 10/2014

potenciar
Em face do diagnóstico confirmado pelos intervenientes na sessão da Assembleia
Municipal, que aponta para elevado risco de novos episódios, sem possibilidade de
previsão atempada, impõe-se que este órgão deliberativo, reunido aos onze dias do mês
de setembro de dois mil e catorze, no uso das suas competências políticas, delibere
aprovar, por unanimidade:
Um – Apoiar o Executivo camarário em todas as ações que este programa, para
reivindicação junto do Governo para uma rápida solução para definição e
disponibilização dos mecanismos financeiros adequados e suficientes para a execução do
PGEES, com especial e prioritário enfoque nas encostas de Alfange, Santiago, Bairro do
Falcão, Santa Margarida, Portas do Sol e Ribeira de Santarém;
Dois – Sugerir a criação de uma Comissão Executiva para conduzir todas as ações,
de prevenção e de correção, necessárias ao desenvolvimento do processo de obra,
composta por representantes dos Ministérios que tutelam as áreas da Economia,
Transportes e Comunicações, Administração Interna, Ambiente e Ordenamento do
Território e Fundos Estruturais; Câmara Municipal de Santarém; LNEC; REFER; EP;
União das Freguesias da Cidade de Santarém e Assembleia Municipal, já parcialmente
prevista na Resolução da Assembleia da República número setenta e seis/dois mil e treze,
mas que nunca foi constituída formalmente, com as competências delegadas para todas
as iniciativas constantes do PGEES;
Três – Reivindicar que o Governo classifique como prioritária a deslocalização da
linha do Norte entre o Vale de Santarém e Vale de Figueira, conforme projeto já
elaborado pela REFER, definindo igualmente os mecanismos financeiros necessários
para esta obra;
Quatro – Sugerir que o Governo possa, através dos instrumentos jurídicos adequados,
afetar todos os prédios que compõem as encostas, sujeitas a intervenção, ao domínio
público do Estado, como forma de precaver eventuais litígios sobre a dominialidade e
responsabilidade sobre as respetivas parcelas, e para que possam ser tomadas, de

ATA Nº. 10/2014

imediato, as medidas preventivas adequadas e após a intervenção possa estar assegurada
a manutenção das encostas"
Tendo em conta que as verbas para a estabilização das barreiras não foi inserida no
orçamento de dois mil e catorze nem sequer no orçamento de dois mil e quinze – mesmo
depois da queda recentemente ocorrida;
Tendo em conta a urgência da resolução do problema
A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a nove de janeiro de dois mil e quinze
em continuação da sessão de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, delibera
solicitar ao senhor Ministro do Ambiente para que garanta publicamente a Santarém, que
o Governo assegurará a componente nacional deste investimento através do Orçamento de
Estado, e reafirma todas as propostas já aprovadas por unanimidade em onze de setembro
de dois mil e catorze"
Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia em exercício submeteu a votação
a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem
efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da
Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado
aprovar por unanimidade
Solicitou a palavra o senhor Ramiro Matos para agradecer a colaboração do senhor
Carlos Coutinho que irá abandonar a bancada do PSD durante os próximos meses,
destacando as suas qualidades humanas e pessoais, assim como o trabalho desenvolvido
em prol do concelho
Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto,
nos termos da Lei e do Regimento, o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
tendo usado da palavra o senhor António Joaquim Neto que teceu algumas considerações
acerca da deslocalização da estátua de Salgueiro Maia, referindo que não existe qualquer
comissão nomeada por esta Assembleia. A comissão que existe é uma comissão popular.
Recordou que o anterior Presidente da Câmara, Francisco Moita Flores, se
comprometeu aquando da colocação da estátua naquela espaço que iria requalificar aquele

ATA Nº. 10/2014

O PRESIDENTE							
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi							
E eu,	Carlos	Alberto	Pereira	Almeida,			
Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia							
que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores							
cinco minutos, quando o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão de							
Concluído o Período de Intervenção do Público, eram vinte e três horas e cinquenta e							
local com a criação de um largo, o que não veio a concretizar-se							